



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1980

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — SUNAB

##### Departamento de Trigo

Processo SUNAB N.º 20.356/79  
Firma: Moinho de Sergipe S.A.  
Município: Aracaju  
Estado: Sergipe

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 107.682 kg/24 horas para as novas instalações do moinho de trigo detentor do registro n.º 2773/59, de propriedade da empresa Moinho de Sergipe S.A., localizado no Município de Aracaju — Estado de Sergipe, conforme despacho do dia 11.2.80 do Sr. Diretor Geral do Departamento de Trigo. — *Alvaro Rodrigues Filho*, Diretor da DIVIN — Respondendo pelo expediente do Departamento de Trigo da SUNAB

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo n.º DF-1390/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO REAL S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar um Escritório de Representação em BOGOTÁ (Colômbia).

Processo n.º DF-1689/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de LICÍNIO DE ALMEIDA (BA), IAPU (MG) e ABAÍRA (BA).

Processo n.º DF-1685/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de PALMEIRAS (BA), PAULISTAS (MG), RITÁPOLIS (MG) e APORE (GO).

Processo n.º DF-1538/79 - O Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar uma agência na CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ, unidade de Cascavel (PR).

Processo n.º 3400849/80 - O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, cancelou o Certificado de Autorização n.º 411, de 06.04.71, que amparava as atividades da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CABACEIRAS LTDA., com sede em Cabaceiras (PB).

Processo n.º 3400958/80 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento autorizou a emissão de um novo Certificado de Autorização para amparar as atividades da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA REMINGTON LTDA., sediada no Rio de Janeiro (RJ), por extravio do de n.º 75, de 14.04.67, ora cancelado.

Processo n.º DF-1883/79 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento prorrogou, até 31.03.82, o prazo de

funcionamento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE BAURU LTDA., sediada em Bauru (SP).

Processo n.º DF-1600/79 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento autorizou o BANCO INTER-ATLÂNTICO S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), a transferir sua agência do Rio de Janeiro (RJ) - concessionária da carta-patente n.º I-9.551, de 12.04.78 - para a praça de DOIS CÔRREGOS (SP).

Processo n.º 3400977/80 - O Sr. Chefe da DIORB (DEORB) aprovou o aumento de capital, de Cr\$..... Cr\$79.750.000,00 para Cr\$152.531.336,00, e a reforma estatutária do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., sediado em Natal (RN). Assembleias Gerais Extraordinárias de 14.12.79 e 23.01.80.

Processo n.º 3400934/80 - O Sr. Chefe da DIORB (DEORB), em exercício, aprovou o aumento de capital, de Cr\$864.500.000,00 para Cr\$1.296.750.000,00, e a reforma estatutária do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sediado em Curitiba (PR). Assembleias Gerais Extraordinárias de 20.11.79 e 21.01.80.

Processo n.º DF-811/79 - O Sr. Chefe da DIORB (DEORB), em exercício, aprovou a contabilização, no Passivo, da importância de Cr\$24.855.891,06, relativa à Correção Monetária Especial do Ativo Imobilizado do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sediado em Belém (PA). A.G.E. de 12.12.79.

Processo n.º 3400998/80 - O Sr. Chefe da DIORB (DEORB), em exercício, aprovou o aumento de capital, de Cr\$85.924.765,68 para Cr\$90.586.565,68, destacado para a filial brasileira do UNION DE BANCOS DEL URUGUAY, sediado em Montevidéu (Uruguai). Reunião da Diretoria de 28.12.79.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada  
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual .....	Cr\$ 1.660,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T  
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE**

**RESOLUÇÃO DA SUNAMAM**

Nº 6401 - NAVEGAÇÃO INTERIORE DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73 838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79 706/77 e o Decreto nº 83 940/79,

Considerando o disposto no telex nº 1322/80 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), **R E S O L V E :**

Adotar a Tabela de Preços anexa para o serviço de Travessia no Rio Iguape, ligando Iguape(SP) e Ilha Comprida(SP).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1980.

**JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS**  
 Superintendente

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 6401**

**TRAVESSIA LIGANDO IGUAPE (SP) E ILHA COMPRIDA (SP)**

**TABELA DE PREÇOS**

Por Pessoa ..... CR\$6,00

**JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS**  
 Superintendente

**RESOLUÇÃO DA SUNAMAM**

Nº 6402 - NAVEGAÇÃO INTERIORE DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73 838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79 706/77 e o Decreto nº 83 940/79,

Considerando o disposto no telex nº 1326/80, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), **R E S O L V E :**

Adotar a Tabela de Preços anexa para os serviços de Travessia no Rio da Vargem, ligando os municípios de Liberato Salzano(RS) e Rodeio Bonito(RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 6078/79.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1980.

**JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS**  
 Superintendente

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 6402**

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS**

**TRAVESSIA DO RIO VARGEM**

**LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE LIBERATO SALZANO(RS) E RODEIO BONITO(RS)**

Jamanta ..... CR\$87,00

Caminhão ..... CR\$63,00

Ônibus ..... CR\$39,00

Automóvel, Jeep e Camioneta .....	CR\$23,00
Carroça .....	CR\$14,00
Lambreta e Motocicleta .....	CR\$ 8,00
Bicicleta .....	CR\$ 4,00
Animais .....	CR\$ 4,00
Pedestre .....	CR\$ 2,50

**OBSERVAÇÃO:**

- 1) Os veículos quando rebocarem Truques sofrerão acréscimo de CR\$8,00;
- 2) A presente Tabela sofrerá majoração de 30%(trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 7:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local de Travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de CR\$2,50.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

**RESOLUÇÃO DA SUNAMAM**

Nº 6403 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73 838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79 706/77 e o Decreto nº 83 940/79,

Considerando o disposto no telex nº 1324/80 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), **R E S O L V E :**

Adotar a Tabela de Preços anexa para o serviço de Travessia na Baía de Todos os Santos, ligando Vera Cruz (Ilha de Itaparica) e Salvador, no Estado da Bahia.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 6080.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1980.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 6403****TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS****TRAVESSIA NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS****LIGANDO VERA CRUZ (ILHA DE ITAPARICA) E SALVADOR****PASSAGEM:**

Por Pessoa .....CR\$19,00

**OBSERVAÇÃO:**

A presente Tabela sofrerá de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PROCESSO Nº 1290/79. EM QUE ALÍPIO ROSA MACHADO REITERA PEDIDO DE REVISÃO DA PENA DE REPREENSÃO QUE LHE FOI IMPOSTA.

DESPACHO Nº 030/80. Tendo em vista o que consta do Processo e da promoção da douta Procuradoria Geral conheço do pedido por ter sido formulado em tempo hábil e perante a mesma autoridade que decidiu, para, no mérito, negar provimento ao apelo, por não ter o postulante demonstrado a sua inocência e não ter produzido provas da existência de fatos e circunstâncias não apreciadas quando do julgamento do Inquérito Administrativo.

Brasília, 31 de janeiro de 1980.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM  
Superintendente

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 108 /80-P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-DE/RS 132/80.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar a área de mais ou menos 711 hectares do imóvel denominado "Fazenda São Miguel", situado no Município de Arroio dos Ratos-RS, de propriedade do Sr. Ademar da Silva e Souza, com limites e confrontações contidas no Livro 3-P-fis 61 - sob número de ordem 12.530 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base no termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 108/80-P DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980.

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente do IBDF

**PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

**Nº 110/80-P:** Conceder dispensa ao Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B", ALBERTO SEBASTIÃO SCHULTZ, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo de Aplicação Florística, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a partir de 08 de janeiro de 1980. (Processo nº 0122/79-JB/RJ).

**Nº 111/80-P:** Retificar a Portaria nº 219/77-DP, de 16/06/77, publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 1977, a fim de considerar a aposentadoria concedida a OCTÁVIO CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.981.214, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 2044/77-AC).

**Nº 112/80-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a MIGUEL LAUREANO DOS PASSOS, matrícula nº 1.795.495, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "19" - DE/PR. (Processo nº 9638/79-DE/PR).

**Nº 113/80-P:** Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "B", da Constituição, combinados com o artigos 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, ALBERTO DE QUEIROZ LIMA, matrícula nº 1.525.601, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "B", Referência "20" - DE/CE. (Processo nº 1846/79-DE/CE).

**Nº 114/80-P:** Retificar as Portarias nºs: 204/76-DP, de 11/06/76, publicada no Diário Oficial de 01/07/76 e 094/77-DP, de 11/03/77, publicada no Diário Oficial de 25/03/77, a fim de considerar a aposentadoria concedida a RICIERI CREPALDI, matrícula nº 1.293.281, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "37", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 3.909/79-AC).

**Nº 115/80-P:** Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, MIGUEL BARBIKI, matrícula nº 1.941.465, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "08" - DE/PR. (Processo nº 3068/79-AC)

**116/80-P:** Retificar as Portarias nºs: 350/77-DP, de 13/09/77, publicada no Diário Oficial de 28/09/77 e 135/79-P, de 14/05/79, publicada no Diário Oficial de 22/05/79, a fim de considerar a aposentadoria concedida a ALTAMIRO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 1.152.824, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52 observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 167/79 - JB/RJ).

**117/80-P:** Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52 com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, a PAULO FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.970.581, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "34", do Quadro Permanente, deste Instituto, com as vantagens da função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, da Floresta Nacional de Passo Fundo, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul. (Processo nº 1646/79-DE/RS).

**118/80-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.667.923, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "B", Referência "08" - DE/RJ. (Processo nº 063/80-DE/RJ).

**119/80-P:** Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, ANNA DOLORES CAMPELLO DA CUNHA, matrícula nº 2.141.153, no cargo de Tradutor e Intérprete, código NS-938, Classe "A", Referência "33" - Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 542/77-DE/RJ).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

**Nº 120/80-P:** Designar, CARLITO CHEFER DE SANTANA, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "49", para exercer a função de Diretor da Reserva Biológica de Nova Lombardia, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Espírito Santo, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 0257/80-AC). CARLOS NEVES GALLUF-

PORTARIA Nº 109/80-P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, .

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 083/80-P, de 01 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 1980.

Onde se lê:

"..., Classe "C",..."

Leia-se:

"..., Classe "ESPECIAL",..." (Processo nº 0236/78-DE/RJ).

CARLOS NEVES GALLUF  
Presidente

### Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 04/80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978.

R E S O L V E :

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977.

A - proceder a ascensão funcional, para o cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto:

1. BENEDITO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007, Classe "A", referência 19, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Clarice de Queiroz;
2. JOAQUIM SOARES MENOR, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-704, Classe "B" (Artífice Especializado); Referência 23, em vaga decorrente da aposentadoria de Dulce de Sousa Lima Machado.

B - Proceder a ascensão funcional, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, da Tabela Permanente deste Instituto:

2. CLAUDIA MESQUITA DE MELO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 25, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Sofia Madrina Mauriz;

IV - Classe "A", referência 25:

1. DALVA MARIA CARDOSO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 24, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Júlia Martins Ferreira;

V - Classe "A", referência 24:

1. ANTONIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em va

ga decorrente da rescisão de contrato de Denise Velasco Oliveira;

2. MARCELINA DE MORAES TEIXEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "B", referência 11, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Glicério Tarso da Rosa;
3. HERCILIO DIAS FILHO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "B", referência 11, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Evilson Gibbens Siqueira Lobo;
4. JOSE LUCIVAL LELIS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código LT-NM-1007, classe "A", referência 8, em vaga decorrente da rescisão de contrato de José Nunes Meirelles;

I - Classe "B", referência 28:

1. CARLOS ALBERTO GARCEZ, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, Classe "B", referência 27, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Jandira Fonseca Veras;
2. JOANIR MARIA DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 27, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Luiz Guilherme de Oliveira.

II - Classe "A", referência 27:

1. CARLOS ALBERTO MUNIZ, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 26, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Fernando Washington Pereira de Lucena;
2. MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 26, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Raimundo Cardoso Guimarães;
3. ENILZA APARECIDA CUNHA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 26, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria José do Couto Nascimento;

III - Classe "A", referência 26:

1. MARIA IZABEL BUZAGLO PINTO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", referência 25, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Silvío Alves Pereira;
5. WILSON DE ASSIS DA COSTA, ocupante do emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe "A", referência 15, em vaga decorrente da rescisão de contrato de José Deuseni de Carvalho.

CLERIO ALVARO FERREIRA  
Diretor do Departamento de Pessoal

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA No. 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, nº 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a VICENTE BALBY REALE, da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, Código LT-DAS-101.2, da Tabela Especial da mesma Coordenadoria, e

II - Revogar as Portarias nº 711, de 19 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 9 do mesmo mês e ano, e nº 28, de 24 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano.

CLAUDIO JOSE RIBEIRO  
Presidente em exercício

PORTARIA No. 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

R E S O L V E

Designar VICENTE BALBY REALE, para exercer as funções de Executor do Projeto Fundiário Santarém, da Coordenadoria Regional do Norte - CR-01.

CLAUDIO JOSE RIBEIRO  
Presidente em exercício

PORTARIA No. 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, nº 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Conceder exoneração a ALBINO FONSECA SILVA NETTO, Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Referência 53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cartografia, do Departamento de Recursos Fundiários, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

CLAUDIO JOSE RIBEIRO  
Presidente em exercício

PORTARIA No. 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, nº 11, do Decreto 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Nomear ALBINO FONSECA SILVA NETTO, Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Referência 53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Especial do

Araguaia Tocantins-CEAT, Código DAS-101.2, do Quadro Especial da mesma Coordenadoria.

CLAUDIO JOSE RIBEIRO  
Presidente em exercício

### Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA/DF/No. 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO as razões contidas no TLX/CFR/AC/NR 038, de 11 de fevereiro de 1980;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

R E S O L V E:

FAZER cessar os efeitos da Portaria/DF/Nº 080, de 06 de dezembro de 1979.

ODAIR ZANATTA  
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 086, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 2º, § 1º e 27, inciso I, parte final, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central no Processo INCRA/CEAT/PF AÇAILÂNDIA/Nº 524/79,

R E S O L V E:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - (CE/CEAT-26), com sede em Açailândia-MA, e jurisdição em parte do Município de Paragominas, com a área aproximada de 130.000 ha (cento e trinta mil hectares), denominada Gleba SURUBÍJU compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - "Partindo do ponto P-1 de Coordenadas Geográficas, 47°53'11"WGR e 04°19'51"S, situado à margem direita do Igarapé Braço Grande; daí, segue esse acidente natural no sentido geral Norte e distância aproximada de 38.200,00m (trinta e oito mil e duzentos metros), até o ponto P-2 de Coordenadas Geográficas, 47°54'00"WGR e 04°00'00"S, situado na altura do paralelo 04°00'00" de latitude Sul; daí, segue por esse paralelo com rumo de 00°00'00" E e distância aproximada de 38.500,00m (trinta e oito mil e quinhentos metros), até o ponto P-3 de Coordenadas Geográficas, 47°32'57"WGR e 04°00'00"S, situado à margem direita da BR-010 (sentido Belém/Brasília); daí, segue essa BR no sentido geral Sul e distância de 32.800,00m (trinta e dois mil e oitocentos metros), atravessando nesse alinhamento o igarapé Concrem, até o ponto P-4 de Coordenadas Geográficas 47°33'33"WGR e 04°17'34"S, situado no entroncamento da Rodovia Estadual PA-70 com a retromencionada BR; daí, segue a Rodovia PA-70 pela margem direita (sentido zero-Marabá) à distância aproximada de 19.000,00m (dezenove mil metros), até o ponto P-5 de Coordenadas Geográficas, 47°43'55"WGR e 04°19'05"S; daí, segue em limite com a Fazenda Capaz com rumo de 16°00'00"NW e distância aproximada de 1.700,00m (um mil e setecentos metros), até o ponto P-6 de Coordenadas Geográficas, 47°44'11"WGR e 04°18'16"S; daí, segue ainda por esse limite com rumo de 79°30'00"SW e distância aproximada de 16.800,00m (dezesesseis mil e oitocentos metros), até o ponto P-1 de Coordenadas Geográficas, 47°53'11"WGR e 04°19'51"S, ponto inicial da descrição desse perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 130.000 ha (cento e trinta mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica SB-23.V.A, na escala de 1:250.000, publicada pelo RADAM, em 1973.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão Especial os servidores ARCY FONSECA GOMES, Advogado, JOSÉ ANTONIO DUARTE DE ASSUNÇÃO, Engenheiro

Agrônomo e ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, Datilógrafo, que exercerão respectivamente as funções de Presidente, Membro Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário AÇAILÂNDIA, CEAT/T(04)DF, a incumbência de apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

ODAIR ZANATTA  
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 087, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 2º, § 1º e 27, inciso I, parte final, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO o que consta do Processo INCRA/PF-GUAJARÁ MIRIM/ Nº 059/78 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

R E S O L V E:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/RO-05), com sede em Guajará Mirim, e jurisdição em parte do mesmo Município, com a área aproximada de 193.700 ha (cento e noventa e três mil e setecentos hectares), denominada ÁREA 08, compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - "Partindo do ponto M-1, comum a Gleba SAMAUMA, de Coordenadas Geográficas latitude 10°53'24"S (dez graus, cinquenta e três minutos e vinte e quatro segundos) e longitude 65°13'38"WGR (sessenta e cinco graus, treze minutos e trinta e oito segundos); situado na margem direita do Rio Pacaas Novos, afluente da margem direita do Rio Mamoré; segue por sua margem direita no sentido da JUSANTE, rumo Noroeste, com uma distância aproximada de 7.000 metros, até o ponto M-2, de Coordenadas Geográficas latitude 10°51'00"S (dez graus, cinquenta e um minutos e zero segundo) e longitude 65°17'00" WGR (sessenta e cinco graus, dezessete minutos e zero segundo), situado na margem direita deste Rio, na confluência com o Rio Mamoré; segue pela margem direita do Rio Mamoré, no sentido da JUSANTE, rumo Noroeste, com uma distância aproximada de 74.000 metros, até o ponto M-3, de Coordenadas Geográficas latitude 10°23'00"S (dez graus, vinte e três minutos e zero segundo) e longitude 65°22'10"WGR (sessenta e cinco graus, vinte e dois minutos e dez segundos), situado na confluência do Rio Beni com o Rio Madeira; segue pela margem direita do Rio Madeira no sentido da JUSANTE, e rumo Nordeste, com uma distância aproximada de 4.000 metros, até o ponto M-4, de Coordenadas Geográficas latitude 10°21'00"S (dez graus, vinte e um minutos e zero segundo) e longitude 65°21'30"WGR (sessenta e cinco graus, vinte e um minutos e trinta segundos); na altura da Cachoeira Madeira; segue em linha reta no sentido Nordeste, cruzando a BR-425, na altura do km 77, no sentido Abunã/Guará-Mirim, fazendo limite com o Título Definitivo Boa Esperança, com uma distância aproximada de 7.500 metros, até o ponto M-5, comum a Gleba Sidney Girão de Coordenadas Geográficas latitude 10°20'47"S (dez graus vinte minutos e quarenta e sete segundos) e longitude 65°17'08"WGR (sessenta e cinco graus, dezessete minutos e oito segundos); segue em linha reta no sentido Sul pelo limite das Glebas 32 e 01 do PIC Sidney Girão, com uma distância aproximada de 11.000 metros, até o marco M-40 do Lote nº 13 da Gleba 02 do PIC Sidney Girão, comum ao P.I. Lages, de Coordenadas Planas E-500.889,0 - N-184.254,1; segue em linha reta no sentido Leste, pelo limite das Glebas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, do PIC Sidney Girão, e P.I. Lages, e parte da Gleba Sidney Girão, com uma distância aproximada de 56.500 metros, até o ponto M-7, da Gleba Sidney Girão de Coordenadas Geográficas latitude 10°26'40"S (dez graus, vinte e seis minutos e quarenta segundos) e longitude 64°46'12"WGR (sessenta e quatro graus, quarenta e seis minutos e doze segundos); segue em linha reta no sentido Sul pelos limites com Terras Devolutas da UNIÃO, P.I. Lages e Gleba Samauma, com uma distância aproximada de 20.000 metros, até o ponto M-3, da Gleba Samauma, comum ao P.I. Lages, de Coordenadas Geográficas latitude 10°38'02"S (dez graus

trinta e oito minutos e dois segundos) e longitude  $64^{\circ}46'12''$ WGR (sessenta e quatro graus, quarenta e seis minutos e doze segundos); segue em linha reta no sentido Oeste, pelo limite da Gleba Samaúma, e P.I. Lages, com uma distância aproximada de 50.000 metros, até o ponto M-2, da Gleba Samaúma e P.I. Lages, de Coordenadas Geográficas latitude  $10^{\circ}38'22''$ S (dez graus, trinta e oito minutos e vinte e dois segundos) e longitude  $65^{\circ}13'10''$ WGR (sessenta e cinco graus, treze minutos e dez segundos); segue em linha reta no sentido Sudoeste, pelo limite da Gleba Samaúma, com uma distância aproximada de 28.000 metros, até o ponto M-1, início da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 193.700 ha (cento e noventa e três mil e setecentos hectares), com um perímetro de 257.500,0m.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores LUIZ CARLOS SOARES, Advogado, para Presidente; ANTONIO DE PAULA NOGUEIRA NETO, Engenheiro Agrônomo, para Membro Técnico; e FRANCISCO PLACIDO RODRIGUES, Agente Administrativo, para Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Guajarã Mirim, CR-14/T(9)DF, a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

ODAIR ZANATTÁ  
Diretor-INCRA-DF

PORTARIA/DF/No. 088, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União-CE/PA-10, criada pela Portaria nº 697, de 24 de julho de 1978, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 1978, nos termos das diretrizes constantes das Portarias nºs 407, de 26 de abril de 1977 e 925, de 25 de setembro de 1978, promoveu o discrimine administrativo da Gleba "CANDIRU-AÇU", encerrando o procedimento conforme consta do Processo INCRA/PE-PARAGOMINAS nº 22/78;

CONSIDERANDO que, em decorrência do discrimine administrativo realizado, constatou-se a inexistência de domínio particular sobre parte da referida área, consoante provado através do Termo de Encerramento objeto das fls. 229 a 231, do processo acima referido;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

R E S O L V E:

I - APROVAR os trabalhos do procedimento discriminatório administrativo realizado pela CE/PA-10, referente à Gleba "CANDIRU-AÇU", localizada nos Municípios de Paragominas e de São Domingos do Capim, Estado do Pará, com área de 73.750 ha (setenta e três mil e setecentos e cinquenta hectares), consoante o Termo de Encerramento acostado às fls. 229 a 231, do processo acima referido;

II - INCORPORAR, como terra devoluta, ao patrimônio da União, a área aproximada de 35.120 ha (trinta e cinco mil e cento e vinte hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, e legislação posterior que o alterou, representada por cinco imóveis distintos e denominados "CANDIRU-AÇU A-1", "A-2", "A-3", "A-4" e "A-5" com respectivamente 600 ha (seiscentos hectares), 875 ha (oitocentos e setenta e cinco hectares), 825 ha (oitocentos e vinte e cinco hectares), 1.550 ha (hum mil, quinhentos e cinquenta hectares) e 31.270 ha (trinta e um mil, duzentos e setenta hectares) todos localizados nos Municípios de São Domingos do Capim e Paragominas, Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de São Miguel do Guamã, Estado do Pará e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional do Norte-CR-01, com as seguintes características e confrontações:- "Partindo do ponto 1, de Coordenadas  $47^{\circ}28'46''$ W e  $02^{\circ}26'08''$ S, situado à margem esquerda do Igarapé Ipixuna, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 625 metros, confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU

TEIXEIRA até o ponto 2, de coordenadas  $47^{\circ}29'27''$ W e  $02^{\circ}26'03''$ S; daí segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ SW, numa distância de aproximadamente 2.000 m, confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA e OUTRO até o ponto 3, de coordenadas  $47^{\circ}29'27''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 250 m, confinando com terras de OSCARINA DO CARMO SILVA até o ponto 4, de coordenadas  $47^{\circ}29'46''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de JUVENAL ALVES DOS SANTOS até o ponto 5, de coordenadas  $47^{\circ}29'46''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de JUVENAL ALVES DOS SANTOS, até o ponto 6, de coordenadas  $47^{\circ}30'32''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ SW, numa distância de aproximadamente 1.000m confinando com terras de JUVENAL ALVES DOS SANTOS até o ponto 7, de coordenadas  $47^{\circ}30'32''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de CARLOS ACATAUASSU NUNES até o ponto 8, de coordenadas  $47^{\circ}31'02''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de DURVAL TORTOLI até o ponto 9, de coordenadas  $47^{\circ}31'02''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância aproximada de 250 m, confinando com terras de DURVAL TORTOLI até o ponto 10, de coordenadas  $47^{\circ}31'36''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.500m, confinando com terras de DURVAL TORTOLI até o ponto 11 de coordenadas  $47^{\circ}31'36''$ W e  $02^{\circ}25'43''$ S, localizado à margem esquerda do Igarapé Ipixuna; daí, sobe-se o referido igarapé pela sua margem esquerda no rumo NE, numa distância de aproximadamente 3.900m até o ponto 1, ponto de partida da presente descrição".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 600 ha (seiscentos hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do Projeto RADAM, na escala de 1:250.000, folhas SA-23-Y-A, publicada em 1973.

"A-2" - "Partindo do ponto 1, situado à margem esquerda do Igarapé Ipixuna no cruzamento da BR-010; daí, segue-se pela margem direita da referida rodovia no rumo SW, numa distância de aproximadamente 2.000m, até o ponto 2, de coordenadas  $47^{\circ}26'58''$ W e  $02^{\circ}29'22''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 1.000 m, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 3, de coordenadas  $47^{\circ}27'33''$ W e  $02^{\circ}29'22''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de FERNANDO ACATAUASSU NUNES até o ponto 4, de Coordenadas  $47^{\circ}27'33''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 250 m, confinando com terras de FERNANDO ACATAUASSU NUNES até o ponto 5, de coordenadas  $47^{\circ}27'35''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinan-

do com terras de SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA até o ponto 6, de coordenadas  $47^{\circ}27'35''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 250m, confinando com terras de SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA até o ponto 7, de coordenadas  $47^{\circ}27'48''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ SW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA até o ponto 8, coordenadas  $47^{\circ}27'48''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ NW, numa distância de aproximadamente 1.500m, confinando com terras de FERNANDO ACATAUASSU NUNES e OUTROS até o ponto 9, de coordenadas  $47^{\circ}28'55''$ W e  $02^{\circ}28'13''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA até o ponto 10, de coordenadas  $47^{\circ}28'55''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ SE, numa distância de aproximadamente 500 m, confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA até o ponto 11, de coordenadas  $47^{\circ}28'25''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 1.000 m confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA até o ponto 12, de coordenadas  $47^{\circ}28'25''$ W e  $02^{\circ}26'08''$ S, sito à margem esquerda do Igarapé Ipixuna; daí, segue-se pela referida margem no rumo SE, numa distância de aproximadamente 250 m, até o ponto 13, de coordenadas  $47^{\circ}28'04''$ W e  $02^{\circ}26'13''$ S, sito à margem esquerda do Igarapé Ipixuna daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ SW, numa distância de aproximadamente 950m, confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA, até o ponto 14, de coordenadas  $47^{\circ}28'04''$ W e  $02^{\circ}27'09''$ S; daí, segue-se no rumo de  $71^{\circ}30'$ SE, numa distância de aproximadamente 750 m, confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA até o ponto 7; daí, segue-se no rumo de  $17^{\circ}30'$ NE, numa distância de aproximadamente 900 m, confinando com terras de ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA até o ponto 15, de coordenadas  $47^{\circ}27'48''$ W e  $02^{\circ}26'30''$ S, sito à margem esquerda do Igarapé Ipixuna, sobe-se o referido igarapé pe

la sua margem esquerda no rumo SE, numa distância de aproximadamente 1.680 m até o ponto 1, ponto de partida da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 875 ha (oitocentos e setenta e cinco hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do Projeto RADAM, na escala de 1:250.000 fls. SA-23-Y-A, publicada em 1973.

"A-6"-Partindo do ponto 1, de coordenadas 47928'22" W e 02932'20" S, situado a 2.500 metros da Rodovia Federal BR-010, à margem esquerda da Tráveça 112, segue-se no rumo de 71930' NW, numa distância de aproximadamente 500m, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 2, de coordenadas 47928'55"W e 02932'20"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 3, de coordenadas 47928'55"W e 02933'26"S; daí, segue-se no rumo de 71930'NW, numa distância aproximadamente de 750m, confinando com terras de FRANCISCO BENEDITO DA COSTA BARBOSA e OUTRO até o ponto 4, de coordenadas 47929'44" W e 02933'26"S; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de LUIZ RODRIGUES DA SILVA até o ponto 5, de coordenadas 47929'44"W e 02934'27"S; daí, segue-se no rumo de 71930' NW, numa distância de aproximadamente 1.500m, confinando com terras de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e OUTRO até o ponto 6, de coordenadas 47931'22"W e 02934'27"S; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de ANTONIO APARECIDO ALEIXO até o ponto 7, de coordenadas 47931'22"W e 02935'28" S; daí, segue-se no rumo de 71930'NW; numa distância de aproximadamente 750m, confinando com terras de SIMÃO ALVES PEREIRA até o ponto 8, de coordenadas 47931'36"W e 02935'28"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE numa distância de aproximadamente 4.000m, confinando com terras de ADHERBAL CASTILHO COELHO (FAZENDA PROMISSÃO) até o ponto 9, de coordenadas 47931'36"W e 02931'08" S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 1.000m confinando com terras de FERNANDO ACATAUASSU NUNES até o ponto 10, de coordenadas 47931'05"W e 02931'08"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de PAULO MARTINS DE SOUZA até o ponto 11, de coordenadas 47931'05"W e 02932'20"S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 750 metros, confinando com terras de JOSÉ MARTINS DE SOUZA e OUTROS até o ponto 12, de coordenadas 47930'16" W e 02932'20"S; daí, segue-se no rumo de 17930' NE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de JOÃO BATISTA DE SOUZA até o ponto 13, de coordenadas 47930'16"W e 02931'08"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SE, numa distância de aproximadamente 250 metros, confinando com terras de WALDOMIRO AYRES DA SILVA até o ponto 14, de coordenadas 47930'00"W e 02931'08"S; daí segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de ALICE ALVES DE SOUZA até o ponto 15, de coordenadas 47930'00"W e 02932'20"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de ALICE ALVES DE SOUZA e OUTROS até o ponto 16, de coordenadas 47929'27" W e 02932'20"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 1000 metros, confinando com terras de LUIZ SATURNINO DE SOUZA até o ponto 17, de coordenadas 47929'27" W e 02931'08"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 18, de coordenadas 47928'22" W e 02931'08"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 1, ponto de partida da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 825 ha (oitocentos e vinte e cinco hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do Projeto RADAM, na escala de 1:250.000, fls. SA-23-Y-A, publicada em 1973".

"A-4"-Partindo do ponto 1, de coordenadas 47926'25" W e 02931'38"S, situado à margem direita da Rodovia Federal BR-010, à altura do antigo Km 111, segue-se pela margem esquerda da referida rodovia no rumo SW, numa distância de aproximadamente 1.750 metros, até o ponto 2, de coordenadas 47926'31"W e 02933'01"S; daí, segue-se no rumo de 71930'NW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de MOACIR BARBOSA até o ponto 3, de coordenadas 47927'32" W e 02933'01" S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW numa distância de aproximadamente 250 metros, confinando com terras de MOACIR BARBOSA até o ponto 4, de coordenadas 47927'32"W e 02933'26"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de MOACIR BARBOSA até o ponto 5, de coordenadas 47926'34"W e 02933'26 S, sito à margem esquerda da Rodovia Federal BR-010, à altura do antigo Km 113 daí, segue-se pela margem direita da referida rodovia

no rumo SW, numa distância de aproximadamente 2.000 metros, até o ponto 6, de coordenadas 47926'34"W e 02935'28"S, situado à margem direita da Rodovia Federal BR-010, à altura do antigo Km 115; daí, segue-se no rumo de 71930'NW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de NADIR KLEN até o ponto 7, de coordenadas 47927'32"W e 02935'28"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de NADIR KLEN até o ponto 8, de coordenadas 47927'32" W e 02936'31"S; daí, segue-se no rumo de 71930' NW, numa distância de aproximadamente 6.000 metros, confinando com terras de NADIR KLEN e OUTROS até o ponto 9, de coordenadas 47931'36"W e 02936'31"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de ADHERBAL CASTILHO COELHO (FAZENDA PROMISSÃO) até o ponto 10, de coordenadas 47931'36"W e 02935'28"S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 1.750 metros, confinando com terras de FRANCISCO DE BARROS PEREIRA e OUTROS até o ponto 11, de coordenadas 47930'16"W e 02935'28" S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de ANTONIO APARECIDO ALEIXO até o ponto 12, de coordenadas 47930'16"W e 02934'27"S; daí, segue-se no rumo de 71930'NE, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de GERALDO PEREIRA DA COSTA até o ponto 13, de coordenadas 47929'44"W e 02934'27"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 1.000m, confinando com terras de GERALDO PEREIRA DA COSTA até o ponto 14, de coordenadas 47929'44"W e 02933'26"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 2.250 metros, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU e OUTRO até o ponto 15, de coordenadas 47927'48"W e 02933'26"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 2.000 metros, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 16, de coordenadas 47927'48"W e 02931'08"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de DOMINGOS NUNES ACATAUASSU até o ponto 17, de coordenadas 47927'33"W e 02931'08"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 250 metros, confinando com terras de JOÃO LUCAS DOS SANTOS até o ponto 18, de coordenadas 47927'33"W e 02931'38"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de JOÃO LUCAS DOS SANTOS até o ponto 1, ponto de partida da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 1.550 ha (hum mil, quinhentos e cinquenta hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do Projeto RADAM, na escala de 1:250.000, fls. SA-23-Y-A, publicada em 1973.

"A-5"-Partindo do ponto 1, de coordenadas 47926'34"W e 02935'28"S, situado à margem direita da Rodovia Federal BR-010, à altura do antigo km 115, segue-se pela referida rodovia pela sua margem direita no rumo SW, numa distância de aproximadamente 14.000 metros até o ponto 2, de coordenadas 47926'03"W e 02945'40"S; daí, segue-se no rumo de 71930'NW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de FREDERICO GUILHERME CHAVES até o ponto 3, de coordenadas 47927'20"W e 02945'40"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW, numa distância de aproximadamente 250 metros, confinando com terras de FREDERICO GUILHERME CHAVES até o ponto 4, de coordenadas 47927'20" W e 02946'00"S; daí, segue-se no rumo de 71930'NW, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de FREDERICO GUILHERME CHAVES até o ponto 5, de coordenadas 47927'48"W e 02946'00"S; daí, segue-se no rumo de 17930'SW numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de FREDERICO GUILHERME CHAVES até o ponto 6, de coordenadas 47927'48"W e 02947'11" S; daí, segue-se no rumo de de 71930' NW, numa distância de aproximadamente 4.500 metros, confinando com terras de ALFREDO TAVARES PINHEIRO (FAZENDA PINHEIROS) até o ponto 7, de coordenadas 47931'03" W e 02947'11"S; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 1.500m, confinando com terras de ALFREDO TAVARES PINHEIRO até o ponto 8, de coordenadas 47931'03"W e 02949'00" S; daí, segue-se no rumo de 71930'NW, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de LIDERICO XAVIER SOARES até o ponto 9, de coordenadas 47931'39" W e 02949'00"S; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 2.000 metros, confinando com terras de LIDERICO XAVIER SOARES até o ponto 10, de coordenadas 47931'39" W e 02950'15" S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de LIDERICO XAVIER SOARES até o ponto 11, de coordenadas 47931'03" W e 02950'15" S; daí, segue-se no rumo de 17930' NE, numa distância de aproximadamente de 1.750 metros, confinando com terras de LIDERICO XAVIER SOARES até o ponto 12, de coordenadas 47931'03" W e 02949'19" S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 3.500 metros, confinando com terras de ALFREDO TA



VARES PINHEIRO até o ponto 13, de coordenadas 47928'39"W e 02949'19" S; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 2.500 metros, confinando com terras de ROBERTO LOBATO DA COSTA e OUTRO até o ponto 14, de coordenadas 47928'28" W e 02950'42" S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 2.500 metros, confinando com terras de ROBERTO LOBATO DA COSTA até o ponto 15, de coordenadas 47926'37"W e 02950'30" S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 250 metros, confinando com terras de ROBERTO LOBATO DA COSTA até o ponto 16, de coordenadas 47926'37" W e 02950'05" S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de ROBERTO LOBATO DA COSTA até o ponto 17, de coordenadas 47926'00"W e 02950'05" S, situado à margem direita da Rodovia Federal BR-010, à altura do antigo Km 138; daí, segue-se por esta rodovia pela sua margem direita no rumo SW, numa distância de aproximadamente 4.800 metros, até o ponto 18, situado no cruzamento do Rio Candirú-Açu com a citada rodovia à altura do antigo Km 145; daí, segue-se pela margem direita do Rio Candirú-Açu no rumo NW, numa distância de aproximadamente 57.000 metros, até o ponto 19, situado na foz do Igarapé Ipixuna; daí, sobe-se o referido igarapé pela sua margem esquerda no rumo SE, numa distância de aproximadamente 8.000 metros até o ponto 20, de coordenadas 47937'27" W e 02930'38" S, situado na sua margem esquerda; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 26.000 metros, confinando com terras de ADHERBAL CASTILHO COELHO até o ponto 21, de coordenadas 47937'08" W e 02943'01" S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 6.000 metros, confinando com terras de ADHERBAL CASTILHO COELHO até o ponto 22, de coordenadas 47934'38"W e 02943'01"S; daí, segue-se no rumo de 12930' SW, numa distância de aproximadamente 1.800 metros, confinando com terras de CARLOS HENRIQUE MEINBERG até o ponto 23, de coordenadas 47934'21" W e 02944'25" S, daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 2.200 metros, confinando com terras de CARLOS HENRIQUE MEINBERG até o ponto 24, de coordenadas 47922'04"W e 02944'25" S, situado à margem direita do Rio Candirú-Açu Mirim; daí, sobe-se por este pela referida margem no rumo SE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, até o ponto 25, de coordenadas 47931'03"W e 02944'25"S; daí, segue-se no rumo de 17930' NE, numa distância de aproximadamente 12.000 metros, confinando com terras de CAIO JUNQUEIRA NETTO (FAZENDA BREJEIRO) e OUTROS até o ponto 26, de coordenadas 47931'36"W e 02936'31"S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 3.250 metros, confinando com terras de CLEMENTE ALVES DA SILVA e OUTROS até o ponto 27, de coordenadas 47928'33" W e 02936'31" S; daí, segue-se no rumo de 17930' SW, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de JOANA SILVA DE OLIVEIRA até o ponto 28, de coordenadas 47928'33"W e 02937'27"S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 1.250 metros, confinando com terras de JOÃO LAMEIRA DE OLIVEIRA e OUTROS até o ponto 29, de coordenadas 47927'48" W e 02937'27"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de JOÃO LAMEIRA DE OLIVEIRA até o ponto 30, de coordenadas 47927'48"W e 02936'31"S; daí, segue-se no rumo de 71930' SE, numa distância de aproximadamente 500 metros, confinando com terras de PAULO ROBERTO CARDOSO até o ponto 31, de coordenadas 47927'32"W e 02936'31"S; daí, segue-se no rumo de 17930'NE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de PAULO ROBERTO CARDOSO até o ponto 32, de coordenadas 47927'32"W e 02935'28"S; daí, segue-se no rumo de 71930'SE, numa distância de aproximadamente 1.000 metros, confinando com terras de PAULO ROBERTO CARDOSO até o ponto 1, ponto de partida da presente descrição".

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 31.270 ha (trinta e um mil, duzentos e setenta hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do Projeto RADAM, na escala de 1:250.000, fls. SA-23-Y-A publicada em 1973.

II - DETERMINAR ao Projeto Fundiário PARAGOMINAS, a adoção das medidas subsequentes, com vista à matrícula da aludida área, em nome da União, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Estado do Pará.

IV - FAZER cessar os efeitos da Portaria nº 697 de 24 de julho de 1978, ficando, conseqüentemente, extinta a aludida Comissão Especial.

ÓDAIR ZANATTA  
Diretor-INCRA-DF

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 199/80

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, Alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

A Zilda Pires Cidreira, matrícula número 1.939.097, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001, referência 28, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 26.890/79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 07 de fevereiro de 1980. - Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa, Reitor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 986/80

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do PROCESSO CFM nº 02/80, e o decidido pelo Plenário em sessão de 8 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

I - Fixar a seguinte tabela de: Anuidade, Expedição de Carteira, Inscrição e Carteira de Identidade, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL e submetida à apreciação do Conselho Federal de Medicina.

II - Anuidade .....	Cr\$ 1.200,00
Expedição de Carteira .....	Cr\$ 600,00
Inscrição .....	Cr\$ 1.000,00
Carteira de Identidade .....	Cr\$ 50,00

III - A presente Resolução passa a vigorar a partir do exercício de 1980.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1980. Ass. MURILLO BASTOS BELCHIOR-Presidente; Ass. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS Conselheiro-Relator.

RESOLUÇÃO CFM Nº 987/80

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

tendo em vista o que consta do PROCESSO CFM nº 08/80, submetido à apreciação do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA em Sessão Plenária realizada em 8 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

I - Homologar a eleição realizada pela ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA no dia 19 de novembro de 1979, para representantes do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA nos termos do artigo 4º parágrafo único da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.

II - Proclamar eleitos para o período a findar em 12 de outubro de 1984, os seguintes médicos.

PARA MEMBRO EFETIVO

UBIRATAN OUVINHA PERES

PARA MEMBRO SUPLENTE

JOÃO DA CRUZ CARVALHO

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1980. Ass. MURILLO BASTOS BELCHIOR-Presidente; JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS Conselheiro-Relator.

RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL  
ORIGINÁRIO DO CRM DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO CFM nº 321/79

1. Negou-se provimento ao recurso, para manter a pena estabelecida na alínea c do artigo 22 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, por ter sido reconhecida a ineficiência das normas dos artigos 4º, alínea a e b, 8º § 1º e 76, parágrafo único, do Código de Ética Médica.

2. Se o médico tem o direito e até mesmo o dever de criticar os serviços hospitalares ou assistenciais que lhe pareçam merecedores disso, deve dirigir sua apreciação aos órgãos competentes, inclusive à sua corporação.

ção, para o procedimento ético cabível, em vez de promover escândalo público.

RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS  
 RECORRENTES: Drs. HÉLIO ELOY ALVES DIAS, LAIR BARBOSA DE CASTRO RIBEIRO, GERALDO ANDRADE, JOSEF STANGL e SEVERINO PEREIRA CORTIZO BONCAS.  
 RECORRIDO: CREMEB - e DR. CARLOS ARISTIDES MALTEZ

**A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordaram os Membros do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, em sessão plenária de 11 de outubro de 1979, negar provimento ao recurso dos interessados, julgando procedente a acusação e válido o processo disciplinar, na conformidade do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante do mesmo. Decisão unânime. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980. Ass. MURILLO BASTOS BELCHIOR-Presidente e Ass. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS-Conselheiro Relator.

**REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1979**

RECEITA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
1.000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	533.000,00	719.000,00	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	1.020.000,00	1.090.000,00
1.400.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.600.000,00	19.560.000,00	3.1.1.0 PESSOAL	245.000,00	245.000,00
1.490.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO		
			3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	8.261.000,00	9.381.000,00
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	200.000,00
			3.2.8.0 PASEP		
			3.2.9.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3.2.9.3 ENTIDADES FEDERAIS SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	290.000,00	290.000,00
				6.247.000,00	9.103.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.163.000,00</b>	<b>20.309.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.163.000,00</b>	<b>20.309.000,00</b>
			4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
			4.1.1.0 OBRAS E INVESTIMENTOS	417.000,00	1.917.000,00
			4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000,00	515.000,00
			4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS		
			4.2.1.0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.600.000,00	1.600.000,00
			4.2.4.0 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	3.865.000,00	5.071.000,00
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>6.247.000,00</b>	<b>9.103.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.247.000,00</b>	<b>9.103.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.247.000,00</b>	<b>9.103.000,00</b>			

**R E S U M O**

	RECEITA	DESPESA
RECEITA E DESPESAS CORRENTES	20.309.000,00	11.206.000,00
RECEITA E DESPESAS DE CAPITAL	-	9.103.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.309.000,00</b>	<b>20.309.000,00</b>

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1980**

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESAS	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE CUSTEIO	14.621.000,00	15.307.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		2.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	686.000,00	14.107.000,00
RECEITA INDUSTRIAL		-	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.414.000,00			
RECEITAS DIVERSAS		-			
<b>TOTAL</b>		<b>29.414.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.414.000,00</b>
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	2.504.000,00	14.107.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	11.603.000,00	
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>14.107.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.107.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14.107.000,00</b>			

**R E S U M O**

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	29.414.000,00	15.307.000,00
RECEITA E DESPESAS DE CAPITAL	-	14.107.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.414.000,00</b>	<b>29.414.000,00</b>

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 06

De 14-02-1980.

Constitui Grupo de Estudos em Saúde Pública Veterinária.

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 49, alíneas "1" e "2", do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E "ad referendum do Plenário" :

Art. 1º - Designar os médicos veterinários: Carlos Alberto Viana da Costa, CRMV-4 nº 0500, Milton Thiago de Mello, CFMV-nº0243, Juan A. Zapatel, OPAS, José Cavalcante Queiroz, CRMV-4 nº 0321, Gil Vianna Paim, CRMV-4 nº 0134, para constituírem o grupo de Estudos em Saúde Pública Veterinária.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DUBOIS  
PRESIDENTE  
CFMV-nº 0261 "S"

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 3 de 30 de janeiro de 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº CODACOM/GCM-04/80, de 17 de janeiro de 1980, designar Isnard Vilela de Aguiar, Agente de Assuntos da Indústria Açucareira, Código NM-1024, Classe D, Referência 34, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria, Código LT-DAS-101.3, nos impedimentos do seu titular. — *Hugo de Almeida*, Presidente

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 40, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, referência 34, Lupe Moreno Mattos, da função de Substituta do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 46, de 20 de abril de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 41, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Helena Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 42, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, Juracy Gomes de Oliveira, da função de Chefe da Seção do Pessoal da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 198 de 10 de fevereiro de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 43, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, Juracy Gomes de Oliveira, da função de Substituta do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 48 de 20 de abril de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 44, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, designar Juracy Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal e.

PORTARIA Nº 45 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Lupe Moreno Mattos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 46 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, designar Lucy Helena Baptista Teixeira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código S/A-801, Classe A, Referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 47 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, Neide Terezinha Gentile Freitas, da função de Secretária Administrativa da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria nº 183 de 10 de fevereiro de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 48 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, Lupércio Gomes da Silva, da função de Substituto do Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 71 de 23 de maio de 1978. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 49 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Neide Terezinha Gentile Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 34, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 50 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. nº 215/79, e o disposto na alínea b do item 5 de Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Rosa Cornélia Martins Bonani, ocupante do emprego de Tecnologista, Código LT-NM-1018, Classe A, Referência 30, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão de

Assistência à Produção da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Químico, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

## PORTARIA Nº 51 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR GCO. nº 16/80, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 31, Luiza de Mendonça Leite, da função de Secretária Administrativa da Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria nº 132 de 05 de fevereiro de 1976. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

## PORTARIA Nº 52 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR GCO. nº 16/80, designar Maria Eugenia de Lima e Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretária Administrativa da Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-111.1, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal.

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

## RESOLUÇÃO Nº 2/80

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952,

Resolve:

Art. 1º — Acolher registros de "Declarações de Venda à exportação de café verde, em grão cru, ou seu equivalente em torrado ou torrado e moído, a partir de 11 de fevereiro de 1980, inclusive, para embarques dessa data até 30 de abril de 1980, aos seguintes preços mínimos, por libra-peso:

a) — Café do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-zona", embarcados pelo Porto de Sa — US\$ 1.70 (um dólar e setenta centavos), ou o equivalente em outras moedas;

b) — Cafés do Tipo 7 (sete) para melhor, bebida isenta de embarcados pelos Portos de Paranaguá (PR), Rio de Janeiro (R Vitória (ES), Salvador / Ilhéus (BA) e Recife (PE) US\$ 1,68 (um dólar e sessenta e oito centavos), ou o equivalente em outras moedas;

c) — Cafés do Tipo 7 (sete) para melhor, bebida "Rio-zon embarcados pelos Portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) Salvador / Ilhéus (BA) e Recife (PE).

— US\$ 1,55 (um dólar e cinquenta e cinco centavos), ou equivalente em outras moedas;

d) — Cafés do Tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, da variedade robusta Conillon, embarcados pelos Portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) e Salvador / Ilhéus (BA)

— US\$ 1,45 (um dólar e quarenta e cinco centavos), o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Às operações de exportação de café despol registradas a partir de 11 de fevereiro de 1980, inclusive, para embarques dessa data até 30 de abril de 1980, assegurados os benefícios da Resolução nº 46/79, de 29 de junho de 1979.

Art. 3º — Manter em vigor todas as demais disposições s exportação de café verde, em grão cru ou torrado, descafeinado ou não, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 8 de fevereiro de 1980. — *José de Paula Motta Filho*, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO Nº 03

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a L 1.779, de 22 de dezembro de 1952,

Resolve:

Art. 1º — Fixar em US\$ 101,00 (cento e um dólares) ou o outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a Quota de Contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado em grão cru, ou 48 quilos de torrado ou torrado e moído, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 11 de feve 1980, inclusive, para embarques dessa data até 30 de abril de 1980.

Art. 2º — Manter em vigor todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, em grão cru ou torrado, descafeinado ou não, que não colidirem as da presente Resolução.

Brasília (DF), 8 de fevereiro de 1980. — *José de Paula Motta Filho*, Presidente em exercício.

## Diretoria de Administração

## PORTARIA DIRAD Nº 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso I, da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — João Baptista Filgueiras, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente Administrativo, Referência 32, com proventos integrais, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 66/736, de 20.5.66. (Processo 17.247/66).

2 — Paulo de Oliveira, no cargo de Fiscal, nível 14-B, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos integrais, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/680, de 28.5.69. (Processo 7.004/68). — *Cláudio Lafayette Pinto*

## PORTARIA DIRAD Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79.

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, a aposentadoria concedida a Sebastião Guimarães de Souza, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição de 1969, ressalvado o disposto no artigo 177, § 1º da Constituição de 1967, para considerá-lo aposentado no cargo de Técnico de Administração, Referência 50, com a vantagem prevista no artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com proventos da Classe Especial, Referência 55, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 67/1494, de 1.9.67. (Processo 32.413/64). — *Cláudio Lafayette Pinto*

## PORTARIA DIRAD Nº 161, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30.4.79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26.10.79, publicada no D.O.U. de 29.10.79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1.1.80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Amadeu Nogueira da Costa, no cargo de Fiscal, nível 16, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos proporcionais, à razão de 28/30 avos por ano de serviço, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25%, e não como constou na Ordem P. 65/52, de 21.1.65. (Processo 30.238/62).

2 — Djalma Dias de Souza, no cargo de Oficial de Administração, nível 12, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente Administrativo, Referência 29, com proventos proporcionais, à razão de 19/30 avos por ano de serviço, acrescidos de 3 (três) quinquênios, na base de 15%, e não como constou na Ordem P. 65/52, de 21.1.65. (Processo 30.238/62).

3 — Pedro Vieira Padilha, no cargo de Preparador de Café, nível 9-B, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com proventos proporcionais, à razão de 23/30 avos por ano de serviço, acrescidos de 4 (quatro) quinquênios, na base de 20%, e não como constou na Ordem P. 64/194, de 31.3.64. (Processo 12.988/64).

4 — Zeferino José de Aguiar, no cargo de Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos proporcionais, à razão de 34/35 avos por anos de serviço, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 70/754, de 22.9.70. (Processo nº 11.297/70).

5 — Antonio Pereira Muniz, no cargo de Guarda, nível 8, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, com proventos proporcionais, à razão de 25/30 avos por ano de serviços, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25%, e não como constou na Ordem P. 66/1905, de 20.12.66. (Processo 42.823/66).

6 — Manoel Quinino, no cargo de Armazenista, nível 10, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, com proventos proporcionais, à razão de 29/35 avos por ano de serviço, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25%, e não como constou na Portaria P. 244/73. (Processo 8.597/73).

7 — Marcial de Andrade Batista, no cargo de Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 32, com proventos proporcionais, à razão de 33/35 avos por ano de serviço, acrescidos de 5 (cinco) quinq"Uênios, na base de 25%, e não como constou na Portaria P. 49/74, de 8.2.74. (Processo nº 3.330/74).

8 — Paulo Thomaz da Silva Filho, no cargo de Guarda, nível 10, para considerá-lo aposentado no cargo de Portaria, Referência 16, com proventos proporcionais, à razão de 1/3, acrescidos de 2 (dois) quinquênios, na base de 10%, e não como constou na Portaria P. 265/73, de 11.5.73. (Processo nº 18.263/73). — *Cláudio Lafayette Pinto*.

## PORTARIA DIRAD Nº 162, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68/79, de 30-4-79, e dando cumprimento a Lei nº 6.703, de 26-10-79, publicada no D.O. U. de 29-10-79,

Resolve alterar, com vigência a partir de 1-1-80, as aposentadorias concedidas de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, da Constituição Federal, a seguir relacionadas:

1 — Antonio Viestel, no cargo de Maquinista de Usina, nível 13-D, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 22, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 71/8, de 11-1-71. (Processo 37.192/70).

2 — Eugenio Paulo Leconte, no cargo de Classificador Proveedor de Café, nível 18, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, referência 32, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 71/46, de 1-3-71. (Processo 10.700/70).

3 — Francisco Lanes, no cargo de Guarda, nível 10-B, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Portaria, Referência 16, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% e não como constou na Ordem P. 70/825, de 17-11-70. (Processo 35.966/70).

4 — Luiz de Azevedo Carvalho, no cargo de Preparador de Café de Terreido, nível 13, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, referência 22, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Ordem P. 70/76, de 26-1-70. (Processo 5.079/70).

5 — Manoel Augusto de Souza, no cargo de Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, Referência 29, acrescido de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Portaria P. 2/74, de 8-1-74. (Processo 38.677/70).

6 — Paulo Barsante dos Santos, no cargo de Classificador Proveedor de Café, nível 18, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, referência 32, acrescido de 7 (sete) quinquênios, na base de 35%, e não como constou na Portaria P. 580/73, de 26-10-73. (Processo 8.409/73).

7 — Ulisses de Araújo Viana, no cargo de Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 18-B, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, referência 32, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25%, e não como constou na Portaria D.A. 213/74, de 5-8-74. (Processo 7.308/74).

8 — Adhemar de Caetano da Silva, no cargo de Oficial de Administração, nível 12, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente Administrativo, referência 29, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 70/580, de 15-6-70. (Processo 18.186/70).

9 — Augusto Ferraz do Amaral, no cargo de Oficial de Administração, nível 16, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente Administrativo, referência 32, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria P. 293/73, de 14-5-73. (Processo 5.948/73).

10 — Fiori Nucci, no cargo de Guarda, nível 10, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Portaria, referência 16, na Ordem P. 69/482, de 24-4-69. (Processo 5.380/69).

11 — Raymundo de Mello, no cargo de Oficial de Administração, nível 16, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente Administrativo, referência 32, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Ordem P. 69/1745, de 27-11-69. (Processo 40.999/69).

12 — Sebastião Carvalho Domingues, no cargo de Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Comercialização de Café, referência 32, acrescido de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25%, e não como constou na Ordem P. 68/483, de 1-4-68. (Processo 1.535/68).

13 — Waldemar Nogueira, no cargo de Chefe de Portaria, nível 13, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Portaria, referência 16, acrescido de 6 (seis) quinquênios, na base de 30%, e não como constou na Portaria P. 344/73, de 13-6-73. (Processo 10.821/73). — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD Nº 163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, e tendo em vista o que consta do processo DEPE nº 1336/78, resolve:

Aplicar, baseado no artigo 205 da Lei nº 1711, de 28.10.52, a penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias, ao Agente de Comercialização de Café, Ref. 33, Luiz Carlos dos Santos, lotado na Agência Regional de Paranaguá.

Depois de feitas as anotações nos setores competentes e cientificado o interessado do teor desta decisão o presente processo poderá ser arquivado. — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 166, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPE nº 62/80, resolve:

Aposentar, a partir de 1.2.80, o funcionário Florindo D'Andréa, Agente de Comercialização de Café, Código NM. 1022, Classe "C", Ref. 29, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "B", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI de 30.04.79, e tendo em vista o que consta do processo DEPE nº 108/80, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário João Rossetto, Agente Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe "D", Ref. lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de pr integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 43 no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEES nº 1170/79, resolve:

Aposentar, a partir de 30.9.79, o funcionário Carlito Berna Agente de Portaria, Classe "B", Código TP.1202, Ref. 9, lotado na Agência Regional de Caratinga, de acordo com os artigos 176, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos e do adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4345/64, no de 15% (quinze por cento), correspondente a 03 (três) quinquênios. — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 169 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PR 68, de 30.4.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPE 110/80, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário Hélcio Lopes, Agente Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe "D", Refer lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de E do Armazém Itatinga, Código DAI.111.2, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a 4 (quatro) quinquênios. — Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Hélcio Lopes, Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe "D", Ref. 35, resolve:

Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI.111.2, de Encarregado de Itatinga, da Agência Regional de São Paulo. (Processo DEPE nº Cláudio Lafayette Pinto.

PORTARIA DIRAD Nº 171, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRE 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPE nº 134/80, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário, Ivo Dantas Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, Classe "D", Ref. 33, lotado na Agência Regional de Londrina, de

acordo com os artigos 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de pr integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), corres 4 (quatro) quinquênios. — Cláudio Lafayette Pinto.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 1980.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do Telex DASP nº NR 928 de 31.10.79,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria DP nº 014, de 28 de setembro de 1979, publicada no DOU de 08.10.79, os seguintes servidores: FERNANDO ALBERTO DE LIMA-E SILVA, LUIZ WALDIR DE ALMEIDA FERREIRA, ADHERBAL ARANTES DE MELO, ARGENTINO DO BRASIL CARTÁGENES, FERNANDO COSTA SILVA, JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA, RANILSON CASTRO TRINDADE, AUGUSTO DUARTE DA COSTA, ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH, BEUNIL DE TAVORA CAPELA, CAMILO GOMES DE ATAÍDE FILHO, CANDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA, CARMEM SILVIA GÓES CORREA, FRANCISCO HAROLDO DE LIMA SARAIVA MARTINS, JOSÉ MARIA CABRAL RESENDE, JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, RAIMUNDO JURANDYR DA TRINDADE, JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA e TEREZINHA BARBOSA MARQUES.

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES

Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Telex DASP nº NR 928 DE 31.10.79,

R E S O L V E :

Declarar nula a Portaria DP Nº 015 de 28 de setembro de 1979, publicada no D.O. de 28.10.79.

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES

Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79 e os termos do Telex DASP nº NR 928 de 31.10.79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA
2. LUIZ WALDIR DE ALMEIDA FERREIRA

II. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Cód

go LT-NS-916, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ADHERBAL ARANTES DE MELO
2. ARGENTINO DO BRASIL CÁRTAGENES
3. FERNANDO COSTA SILVA
4. JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO
5. JOÃO BOSCO HORTA
6. PAULO BARROSO PINTO
7. PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA
8. RANILSON CASTRO TRINDADE

III. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
2. AUGUSTO DUARTE DA COSTA
3. BEUNILDE TÁVORA CAPELA
4. CAMILO GOMES DE ATAÍDE FILHO
5. CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA
6. CARMEM SILVIA GÓES CORRÊA
7. FRANCISCO HAROLDO DE LIMA SARAIVA MARTINS
8. JOSÉ MARIA CABRAL REZENDE
9. JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
10. RAIMUNDO JURANDYR DA TRINDADE

IV. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-NS-924, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO
2. MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA

V. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Auditor, Código LT-NS-934, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. TEREZINHA BARBOSA MARQUES
- a) VERA LÚCIA ALVES PONTES

Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79 e Telex nº NR 928 de 31.10.79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103 mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE
2. FRANCISCO WILSON RIBEIRO
3. IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
4. JOÃO BATISTA VIANA CORRÊA
5. WOLGRAND DE MELO FONSECA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES

Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do De

creto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79 e Telex DASP nº NR 928 de 31.10.79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "A" referência 38 para a classe "B" referência 39, da Categoria Funcional de Médico, Código LT-NS-901, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. DILMA GONDIM HERMES

II. da classe "B" referência 43 para a classe "C" referência 44, da Categoria Funcional de Médico, Código LT-NS-901, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. OCTÁVIO PERDIGÃO SINIMBÚ

III. da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. IVAN LUIZ VIEIRA RICKMAN
2. LEÔNIDAS CORRÊA FILHO

IV. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTA
2. MARIA JOSÉ DE ABREU MIDAUR
3. MÁRIO FERNANDO NERY

V. da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-NS-924, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. JANDIRA ROSAL DE ARAÚJO
2. MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA

VI. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-NS-924, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. LÚCIA PINTO RIBEIRO
- a) VERA LÚCIA ALVES PONTES

Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79 e Telex DASP nº NR 928 de 31.10.79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "C" referência 29 para a classe "D" referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-1007, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ADRIÃO GOMES
2. ANIBAL RAMOS ESTUMANO

II. da classe "C" referência 29 para a classe "D" referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, Código LT-NM-1023, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. MANOEL SANTOS SILVA

III. da classe "A" referência 30 para a classe "B" referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. JANDIRA MIRASSELVA SABAA SRUR CORRÊA
2. LUIZ CARLOS MARINHO DE ALCÂNTARA
3. SÔNIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79 e Telex DASP Nº NR 928, de 31.10.79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103 mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ANTONIO RAIMUNDO OLIVEIRA DE PAULA
2. CELESTE DA SILVA ALVES
3. GILMA MARIA TEODORA DA VEIGA E SILVA
4. MARIA MAGDALENA CONTENTE DE SOUZA
5. ROBERTO ISRAEL DOS SANTOS
6. RUI BARBOSA GARCIA
7. THEODORA IRENÊ MEDEIROS AZEVEDO

II. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103 mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
2. MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79 e Telex DASP Nº NR 928, de 31.10.79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "B" referência 20 para a classe "S" referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Ofici-

al, Código LT-TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ANTONIO LOPES DE MORAES CARDOSO
2. EDMILSON MARCOLINO DE SOUZA
3. GREGÓRIO REIS MENINÉA
4. JOSÉ DO CARMO COELHO
5. NÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 015 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79.

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "B" referência 31 para a classe "C" referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ADAURY TIBÚRCIO MOREIRA DE SOUZA
2. ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO
3. BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS
4. ELIELZA DE SOUZA DIAS
5. FERNANDO CRUZ ALMEIDA
6. GUILHERME BEMERGUY CHENE
7. JANETE FARIAS CASSEB
8. JOSÉ MARIA LAMEIRA MENINÉA
9. LUCIMAR SILVA DE PINHO
10. MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE SOUZA
11. MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
12. SILVIO RAYOL ARANHA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Odontólogo, Código LT-NS-909, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. HAROLDO UBIRAJARA DE ALMEIDA

II. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
2. IRVAL DE MENEZES LOBATO
3. JOSÉ DE RIBAMAR COSTA PAIVA
4. JOÃO VIANA ARAÚJO

III. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código LT-NS-916, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. MARCELO LUIZ GONDIM PIRES
1. LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
2. MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

IV. da classe "A" referência 43 para a classe "B" referência 44, da Categoria Funcional de Geólogo, Código LT-NS-920, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. DAMIÃO ALVES FERNANDES

V. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-922, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. CLARISSE NOBUKO SUZUKI PERES
2. DOLORES VILHENA NOBRE
3. FERNANDO ALVES RIBEIRO
4. MÁRIO NONATO SILVA
5. MANOEL MELO CINTRA
6. RAIMUNDA TEREZINHA DE JESUS SILVA SAMPAIO

VI. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-NS-924, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. BENJAMIM DE JESUS E SILVA FILHO

VII. da classe "B" referência 48 para a classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Auditor, Código LT-NS-934, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. WALTER DA SILVA LIMA
2. MANOEL DAS MERCÊS CORRÊA

VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "D" referência 33 para a classe "S" referência 34, da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, Código LT-NM-1023, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. FRANCISCO EDGAR DA SILVA

II. da classe "A" referência 30 para a classe "B" referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA
2. MARIA DE LOURDES MATOS BARBOSA
3. RUTH DA SILVA TRINDADE
4. SAMUEL HILEL BENCHAYA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "B" referência 48 para a Classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ANA GLÓRIA GARCIA CASTRO
2. FRANCISCA CONCEIÇÃO DE SOUZA LYNCH
3. MARIA DA CONSOLAÇÃO LEAL COSTA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP Nº 019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e considerando o disposto na Orientação Normativa DASP nº 40/79,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. da classe "A" referência 15 para a classe "B" referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

1. ALBERTO BRAGA VAZ
2. JOSÉ ROGÉRIO QUINTELA
3. RAIMUNDO MENDES BEZERRA

II. da classe "B" referência 20 para a classe "S" referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. OSVALDO ALVES DE SOUZA

a) VERA LÚCIA ALVES PONTES  
Diretora-Geral do Departamento de Pessoal

## BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - COHAEB, SEDIADA NA CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº DF-04.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,



CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Oficiais do Exército em Brasília - COHAEB foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

## R E S O L V E:

- prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 13/12/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Sr. Paulo Antunes de Souza;
- não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período da prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 13/12/78, quando do encerramento da liquidação;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1980.

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARANAGUÁ - COHAPGUÁ, SEDIADA NA CIDADE DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº PR-01

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional de Paranaguá - COHAPGUÁ foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

## R E S O L V E:

- prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/80, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Paraná - INOCOOP-PR;
- não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período da prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 29/09/77, quando do encerramento da liquidação;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1980.

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DOS OPERÁRIOS E SERVIDORES DE FLORIANÓPOLIS LTDA - COOPHAB FPOLIS, SEDIADA NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº SC-01

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional Intersindical dos Operários e Servidores de Florianópolis Ltda - COOPHAB FPOLIS já atingiu seus objetivos, realizando seu programa habitacional, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa se encontra com o mandato de sua Diretoria vencido,

## R E S O L V E

- determinar a dissolução extrajudicial da Entidade;
- designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de Santa Catarina - INOCOOP-SC;
- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 120 (cento e vinte) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1980.

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE DE CURITIBA - COHATIBA, SEDIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº PR-30

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional Cidade de Curitiba - COHATIBA já atingiu seus objetivos, realizando seu programa habitacional,

## R E S O L V E:

- determinar a dissolução extrajudicial da Entidade;
- designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Paraná;
- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 120 (cento e vinte) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1980.

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

ATO DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA PALMEIRENSE DE HABITAÇÃO LTDA - COOPALHA, SEDIADA NA CIDADE DE PALMEIRA DAS MISSÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RS-22

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

CONSIDERANDO que a Cooperativa Palmeirense de Habitação Ltda - COOPALHA já atingiu seus objetivos, realizando seu programa habitacional, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa se encontra com o mandato de sua Diretoria vencido,

## R E S O L V E:

- determinar a dissolução extrajudicial da Entidade;
- designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Sul - INOCOOP-RS;

- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao liquidante a remuneração global de 12 (doze) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de fevereiro de 1980.

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor de Programas Habitacionais  
Cooperativos e Especiais

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-177/80

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Datadas de 4-2-80: Nº 339 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso C-02/78, dos seguintes candidatos: MARIA HELENA DOS SANTOS REIS, CLÉUSA GOMES DA SILVA, LUCIO APARECIDO MACHADO, ANIBAL ALVES SANDIM FILHO, SILVIO LOPES BRAGA, MIRACY MERCE DE PADUA, GERALDO BATISTA FERREIRA, ELCY JOSÉ MARQUES, IRALDES SOARES DOS SANTOS, MARIA HELENA DE SOUSA MARQUES, XERXES BARBOSA LIMA, ANTONIO DE PAULA SANTOS, LINDOMAR NUNES DA SILVA, BALTAZAR SALVADOR NOGUEIRA, ALCY ANTONIA RIBEIRO CUNHA, BENVINDA DE ASSIS, SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA REZENDE, ANATANAMIRO DE OLIVEIRA, ALBERICO SOARES, BERENICE DE OLIVEIRA MENESES, MARIA DO SOCORRO DE MACEDO CARNEIRO, LUIZ SANTOS LACERDA, VICENTE CANDIDO FERREIRA, MARLETE GONÇALVES, REGINALDO PEREIRA DE AVELAR e IVONE MARIA MARTINS PIMENTA; Nº 340 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA-802, Classe A, ref. 16, em face de habilitação nos concursos mencionados, dos candidatos abaixo relacionados: C-02/78: SEBASTIÃO PINTO RIBEIRO, MARIA DOMÍCIA RODRIGUES e IVAN ELIAS MATOS; C-01/78: CÍLIA MARIA DE MORAES PORTILHO, SEBASTIANA LIMA DOS SANTOS e DIVINA TEREZINHA RODRIGUES; Nº 342, de 5-2-80 - Declara que o FRANCISCO VASCONCELOS DO CARMO, mat. 837.875, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-09, para a mesma categoria funcional.

##### AGÊNCIA EM IRATI - SRPR

Nº 33, de 14-1-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, do candidato JOSÉ MARIO PAULUK.

##### AGÊNCIA EM JACAREZINHO - SRPR

Nº 54, de 15-1-80 - Declara que a SANDRA REGINA SFIER DE MELLO, mat. 860.710, admitida em caráter precário para o emprego de Odontólogo, teve atingida a sua classificação, no concurso para Médico/Odontólogo, do DASP, para a mesma categoria funcional; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 21-1-80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP dos seguintes candidatos: Nº 55 - Odontólogo, LT/NS-909, Classe A, ref. 37, concurso para Médico/Odontólogo do DASP: APARECIDO GILBERTO GOMES DA SILVA, DURVAL AUGUSTO LEONE MACHADO, JOSÉ ANTONIO ELIAS e APARECIDO CARLOS SAAD; Nº 56 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006, Classe C, ref. 21, DASP/C-04/77: DJANIRA CUSSOLIN e RUTE BENCK; Nº 57 - Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32, concurso DASP para Médico/Odontólogo: Pediatria, JOÃO ADIRSON RAMOS; Ginecologia, CARLOS TOSTES PEREIRA; Clínica Geral, ALUISIO TELMO MAIR; Cirurgia-Geral: JOSÉ FERNANDO RODRIGUES RUEDA, ADILSON SORACE, HÉLIO RENATO LECHINOWSKI e HEITOR PAULO UTRINI; Nº 58 - Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, Classe A, ref. 24, concurso DASP/C-03/77, ALBERTO SÉRGIO CAVAZZANI.

##### AGÊNCIA EM UNIÃO DA VITÓRIA - SRPR

Nº 67, de 11-1-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, dos candidatos abaixo relacionados: CLAUDIA MARIA SBARDELLOTTI FINGER, JÓIA DE CÁSSIA OLIVENICK e ALCIONE ALVES FALK.

##### AGÊNCIA EM CORNÉLIO PROCÓPIO - SRPR

Nº 70, de 11-1-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, Classe A, ref. 32, em face da habilitação no concurso para Médico/Odontólogo, do DASP, dos candidatos abaixo relacionados nas especialidades mencionadas: Traumatologia-Ortopedia, ALCIDES SADATOSHI KAWATA; Otorrinolaringologia,

MICHIDERU HATANAKA; Pediatria, JOSÉ HAROLDO DE MARQUES; Clínica Geral: NORIVAL DE MELO, GABRIEL FERNANDES NETO, JOSÉ BATISTA PEDROSO, WANDERLEY BOSELLI DANTAS e WALDIR GÓES.

##### AGÊNCIA EM CAMPO MOURÃO - SRPR

Nº 55, de 21-1-80 - Declara que a DOROTI FARAGO, mat. 849.660, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006, Classe C, ref. 22, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-04/77, para a mesma categoria funcional.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 233, de 29-1-80 - Torna sem efeito a determinação de admissão dos candidatos adiante mencionados: PT/INAMPS/SEAP-209/80 (BS/DG 25/80), JOSÉ GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Clínica Geral; PT/INAMPS/SEAP-210/80 (BS/DG 25/80), ROBERTO JOSÉ BAHIA FORTES - Clínica Geral.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

##### RELAÇÃO Nº INAMPS-178/80

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

Nº 197, de 1-2-80 - Exclui os nomes dos candidatos a seguir relacionados dos da PT/INAMPS/RMAA-172/79 (BS/DG 232/79), que autorizou a admissão para o emprego de Médico, LT/NS-901.4, Classe A, ref. 32, pelos seguintes motivos: Final de Classificação: LUIS CARLOS RODRIGUES ERICEIRA, KLEBER FERNANDES CARVALHO BRANCO e LUIS GONZAGA MARTINS; Falta de apresentação dentro do prazo legal: JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA e TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FURTADO.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Pelas portarias adiante discriminadas datadas de 1-2-80, foram retificadas as PT/MTAP (BS/DG 25/80) a seguir citadas, que passam a serem das seguintes formas: Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP dos candidatos abaixo relacionados: Nº 254-PT/MTAP 237/80, PAULO ROBERTO PETTENGILL, JEANNE ELIZABETH DE BARROS WANDERLEY TOBARU, ROGERIO FERNANDES NETO, JOSÉ KIMEI TABARU, PAULO SIUFI JUNIOR, NES TOR MUZZI FERREIRA FILHO, NELSON QUINTÃO FROES, MILTON NAKAO, PEDRO NANGÔ DOBASHI e ANTONIO JOÃO CAMPOS DE CARVALHO; Nº 255 - PT/MTAP 239/80, LAURO SATOSHI IGUMA, ALMIR NUNES CARNEIRO e LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA; Nº 256-PT/MTAP 240/80, JOSÉ LUIZ DA COSTA, WAGNER DIAS DE MORAES, ANTONIO AUGUSTO LEANDRO, WALTER VICTÓRIO e BENEDITO GATTASS CONCEIÇÃO ORRO; Nº 257 - PT/MTAP 241/80, VICENTE OLAVO NIGRO; Nº 258 - PT/MTAP 242/80, PIRAGIBE SERRA NO e CARLOS ROBERTO DUQUE VITORINO.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 847, de 5-2-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Nutricionista, 905, ref. 33, em face de habilitação no Concurso C-21/75, realizado pelo DASP, da candidata VICTORIA SCHNEIDER.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 21-1-80, foram excluídos das PT/RSAP abaixo citadas, publicadas no (BS/DG 27/80), que autorizaram as lavraturas de Contratos de Trabalho, dos candidatos a seguir relacionados, para os empregos indicados, pelos seguintes motivos: a) Por Falta de apresentação: Nº 807 - PT/RSAP-768/80, ANTONIO ELIEZER RODRIGUES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento); b) por desistência: Nº 806 - PT/RSAP 782/80, JOSE CARLOS SOARES CORREA, Agente Administrativo; Nº 808 - PT/RSAP 768/80, FAUSTINA ALMEIDA BORBA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento); Nº 809 - PT/RSAP 764/80, EVERTON FLORES COELHO, Médico (Clínica Geral); Nº 810 - PT/RSAP 768/80, GISELDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento).

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Datadas de 28-1-80: Nº 231 - Torna sem efeito a determinação de admissão dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, constante da PT/SEAP 206/79 (BS/DG 12/80), pelos motivos indicados: Pedido de inclusão no final de classificação, MARGA RETH BRITO DE ARAUJO GOIS; Falta de comparecimento em tempo hábil, MARIA HELENA DOS SANTOS; Nº 232 - Torna sem efeito a determinação de admissão dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Médico/Odontólogo, constante da PT/SEAP 207/79 (BS/DG 12/80), pelos motivos indicados: Pedido de inclusão no final de classificação; REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, SALVIO PAIVA MENDONÇA; Falta de comparecimento em tempo hábil, FABIO ANTONIO PRAES

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

##### RELAÇÃO Nº INAMPS-179/80

#### PORTARIAS

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos:

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 223, de 5-2-80 - Odontólogo, LT/NS-909, ref. 37, C-01/76: ALCIMAR CARDOSO FARACHE e ROSALINA DE CARVALHO LUCENA.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datadas de 29-1-80: Nº 307 - Médico, NS-901, Classe A, ref. 32: GERALDO SILVA BARREIROS, ANTONIO NATALINO MANTA DANTAS, GILSON CARDOSO MENEZES, CLÁUDIO SOARES DIAS, EUGÊNIO BACELAR VIANA, PARASCOS DRACOUKAKIS SOBRINHO, VALDIR SANT'ANA LISBOA, VIRGILINA GUIMARÃES FAHEL, RENATO VIEIRA DE MELLO MOTTA, ADALBERTO CERQUEIRA FREITAS, JOÃO SOARES DE ALMEIDA, JOÃO DUTRA DE ALMEIDA FILHO, NILO CESAR LEÃO BARRETO DE SOUZA, MADERLENE MEDEIROS LIMA, JOSÉ FRANSMIR SANTOS SILVA, JECÉ FREITAS BRANDÃO, JOSÉ DE SOUZA NETO, ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, RAYMUNDO BRANDÃO FREIRE, JOSÉ ALTAMIRANO LOPES, EMERSON JOSÉ CAMPELO SOARES, RAYMUNDO BRANDÃO FREIRE, EDGARD JULIO DE OLIVEIRA, JOSÉ FELIX DOS SANTOS FILHO, JULIO BRITO ALVES, JOSMAR BUTKOWSKY PEREIRA,

RA, GUILHERME ADAMI DE SÁ, JOSÉ ALVES DOS REIS SOBRINHO, NEI DORTAS MONTAR GIL, VALTER FAGUNDES DE BRITO, ALVARO DE VARGAS FERREIRA, SOSIGENES ALMEIDA BELITARDO, SOSIGENES ALMEIDA BELITARDO, MAYNARD GOMES DE SÁ QUIRINO, ANTONIO FELISBERTO C. S. DE OLIVEIRA, ELIEZER ANDRADE BARRETO, ELIEZER ANDRADE DE BARRETO, NIVALDO BATISTA QUEIROZ, LUIZ CARLOS COSTA FALEIRO, MAYNARD GOMES DE SÁ QUIRINO, DJALMA VIEIRA E SILVA, RENE ROBLES MARTINS DE MATOS, WALMICK CORREIA, HUMBERTO DE OLIVEIRA MARIOTTI, JOÃO CARICCHIO FILHO, JOSÉ MÁRIO BENEVIDES, GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ, GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ, HOSANNAH MICHELE TOLOMEI, EVALDO ALVES DOS SANTOS, LOURIVAL EÇA GOMES, AILTON ARAUJO SEPULVEDA, AROLDO CABRAL TAVARES, ROBERTO VIEIRA PIINHO, PAULO ROBERTO POMBO HILARIÃO, WILSON ANDRADE DOS SANTOS, MARCO ANTONIO DUARTE DE SÁ, ANDRÉ JOSÉ DE BRITTO, LAÉRCIO DEODATO, RENATO DANTAS DA CRUZ, EDSON STRAVALLI DA COSTA, GESSÉ FERREIRA CELESTINO, MAURO SELMO SILVA DE AGUIAR, CARLOS ALBERTO MARQUES NOGUEIRA e AGENOR PINHEIRO DE MORAIS; Nº 308 - Odontólogo, NS-909, Classe A, ref. 37; JORGE SILVA ANDRADE, LAUDIONOR DE ANDRADE DE BRASIL, JOANITA MARIA BRITTO DE CAMPOS, RITA MARIA PINHEIRO BITTENCOURT e ARTUR LIRA GOMES; Nº 309, de 29-1-80 - Declara que o servidor LELY CARDO SO NEVES, mat. 843.554, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, NS-901, Classe A, ref. 38, teve atingida sua classificação no concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Datadas de 6-2-80: Nº 283 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909, ref. 37, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP da candidata MARIA EMILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO; Nº 284 - Cancela a admissão do candidato LUIZ ALEXANDRINO ALVES, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, autorizada pela PT/INAMPS/ESAP-247/79 (BS/DG 246/79); Nº 285 - Cancela a admissão do candidato JOÃO OSWALDO DE ALMEIDA DA MOTTA, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, autorizada pela PT/INAMPS/ESAP-247/79 (BS/DG 246/79); Nº 286 - Cancela a admissão do candidato MIGUEL FIGUEIRA SARKIS, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, autorizada pela PT/INAMPS/ESAP-263/80 (BS/DG 28/80).

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 811, de 23-1-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, em face de habilitação no concurso DASP/C-01/78, da candidata FLORISA MARIA DA ROCHA, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-801, Classe A, ref. 24; Nº 812, de 24-1-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, em face de habilitação no concurso DASP/C-02/78, da candidata ERIDA SANTOS, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Farmacêutico, NS-908, Classe A, ref. 37.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-180/80

## PORTARIAS

SRPB-123, de 25-1-80 - Na forma do artigo 112 do Regulamento Interno, EXPEDITO ARAUJO VIEIRA, matrícula 58.452, Agente Administrativo, foi designado para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43093.

GPEEC-51, de 22-1-80 - Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS, LEONE MARIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 891.389, foi dispensada, a pedido, da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.11538, tendo em vista a sua transferência para unidade da mesma linha, na SRPE, a partir de 22-1-80.

517-003.24=477, de 7-2-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e considerando o que consta do Processo NB-17-20752/22.609.085, DALMIRO MACEDO RAMOS, matrícula 871.077, foi desligado, a partir de 1º-2-80, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 37 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, referência 44.

SPAP-1.682, de 1º-2-80 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi declarado vago um cargo de Estatístico, ref. 50, ocupado por ROSEMARY BEVILACQUA, matrícula 22.677, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 8-1-80.

## Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

CEAP-513, de 5-2-80 - Tendo em vista o que consta do Processo 305-000=4.285/79, foi concedida exoneração, a pedido, a partir de 12-7-79, a MÁRIO FREIRE RIBEIRO, matrícula 15.296, Agente Administrativo, ref. 29, lotado na SRCE.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

HPEBL-187, de 5-2-80 - A pedido - JOSÉ DE AZEVEDO MENEZES, mat. 876.053 - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, número 23.11336, no Hospital Barão de Lucena (PE).

ASPSPF-19, de 1º-2-80 - A contar de 22-11-79 - MARY DE MIRANDA SANTOS, matrícula 68.637 - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.49520, no PAM Tatupá (SP), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 208, de 30-10-79.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-181/80

## PORTARIAS

Pelas PT/SRMG abaixo, na forma do artigo 112 do Regulamento Interno, foi resolvido:

205, de 1º-2-80 - Retificar a PT nº SRMG-193, de 7-1-80, na parte relativa à matrícula do servidor AUGUSTO DE PAIVA ABREU, que é 877.359, e não como constou.

206, de 1º-2-80 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º-2-80, DENIZARD FELINTO AYRES, matrícula 12.996, da função de Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.42082.

209, de 4-2-80 - Designar ROBERTO VENTURA, matrícula 9.052, Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.24082, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.42208.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regulamento Interno, foi resolvido:

RBAA-305, de 22-1-80 - Tendo em vista o que consta no Memo 504-003.6=1.041/79, designar JAYRO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 69.095, Médico, para exercer, na Divisão de Assistência Patronal, a função de Chefe de Posto Médico de Pessoal, código DAI-111.1, nº 21.42073.

RPIM-157, de 6-2-80 - 1 - Dispensar, a contar de 24-1-80, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 34.491, da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.43723, por motivo de sua aposentadoria. 2 - Designar EDIMAR TRINDADE ALVARENGA, mat. 704.674, Agente Administrativo, para exercer a referida função.

Pelas PT/517-003.24 abaixo, ambas de 8-2-80, na forma da PT número RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

481 - Proc. 517-0=36.581/79 - Desligar, a partir de 1º-11-79, DULCE CORREA MONTEIRO, matrícula 886.789, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 38 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 43.

482 - Proc. 17-203=8.510/77 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º-3-78, FERNANDO GONCALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 34.784, do cargo de Escriturário, nível 10, incluído no Quadro Suplementar, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-182/80

## PORTARIAS

Pelas PT/SPAP abaixo, de 30-1-80, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.668 - Proc. 321-000=16.255/80 - A partir de 3-1-80 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - MÁRIO GROCO, matrícula 1.338, Médico, ref. 51 - 30/35 (trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.676 - Proc. 321-000=15.704/79 - A partir de 10-12-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ETELVINA JANUÁRIO FERREIRA, matrícula 19.519, Telefonista, ref. 23 - 20/30 (vinte e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.677 - Proc. 321-000=15.946/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - HENRIQUE MIGUEL ARTUSI, matrícula 67.721, Médico, ref. 52 - Vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.667 - Proc. 321-000=16.139/79 - MIGUEL COSTE, matrícula 68.650, Motorista Oficial, ref. 15.

1.669 - Proc. 121-061=2.709/79 - BENEDICTO PRESTES, matrícula 7.550, Agente de Portaria, ref. 10.

1.671 - Proc. 321-000=16.275/80 - COSMO GENSERICO, matrícula 43.953, Motorista Oficial, ref. 20.

1.672 - Proc. 321-000=15.744/79 - AGENOR DE BARROS, matrícula 47.988, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

1.674 - Proc. 321-300=977/80 - ARMANDO DIAS DOS SANTOS, matrícula 35.051, Agente Administrativo, ref. 34.

1.679 - Proc. 321-000=16.348/80 - MARIA RHODEN PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 17.200, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.

1.680 - Proc. 321-000=16.217/80 - OSVALDO MOLLA, matrícula 8.890, Motorista Oficial, ref. 15.

1.681 - Proc. 321-000=16.301/80 - PEDRINA DA SILVA, matrícula 35.938, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil

1.670 - Proc. 321-000=15.784/79 - DOMINGOS MALDONADO CAMPOY, mat. 21.583, Médico, ref. 53 - 19/35 (dezenove e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.673 - Proc. 321-000=16.154/79 - ANGÉLICA DA SILVA BONFIM, matrícula 36.006, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - 24/30 (vinte e quatro e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.675 - Proc. 321-000=15.113/79 - ELYDIA MECIANO BAZZO, matrícula 67.395, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 8 - 19/30 (dezenove e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.678 - Proc. 121-032=4.093/79 - LAURA MATHIAS DE FREITAS, matrícula 50.010, Agente de Portaria, ref. 8 - 15/30 (quinze e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

## RELAÇÃO Nº INAMPS-183/80

## PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes Odontólogos para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de

doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos vencimentos ou dos salários contratuais:

1.762, de 7-2-80 - Proc. 517-000=36.514/79 - MARISE THEREZINHA SILVA DA COSTA REIS, matrícula 53.122, ref. 52.

1.763, de 7-2-80 - Proc. 317-302=241/78 - NATALDO BORGES ALEXANDRE FILHO, matrícula 862.205, ref. 44.

1.767, de 8-2-80 - Proc. 417-035=1.717/79 - JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 709.982, ref. 37.

HGOGG-209, de 29-1-80 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi retificado, na PT nº HGOGG-193/79, publicada no BS/DG/INAMPS 10/80, o número da função, de 21.55148 para 21.45148.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

AMAP-225, de 5-2-80 - Declarar vago um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23, em virtude do falecimento de MARIA TILA DA CONCEIÇÃO, matrícula 39.446, ocorrido em 27-1-80.

ARJRJG-36, de 8-2-80 - Dispensar, a pedido, MARIA DE NAZARETH F. SANTOS, matrícula 824.580, da função de Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.47800.

ARJRJG-37, de 8-2-80 - Designar RUY ALVES LOPES, matrícula 830.242, Farmacêutico, para exercer a função de Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.47800.

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-184/80

##### PORTARIAS

##### Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRJM-346, de 7-2-80 - Atendendo ao Memo nº 726/80, de 501-000.13, foi resolvido: 1 - Dispensar BERNADETTE MARIA DINIZ PEREIRA, matrícula 33.300, da função de Chefe de Seção de Documentação, código DAI-111.1, número 11.41783, em 517-004.12, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 236/79. 2 - Designar, conseqüentemente, ANTONIO VITAL, matrícula 30.360, Agente Administrativo, para exercer, em 517-004.12, a referida função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RPEM-255, de 5-2-80 - A pedido - JAIME CARNEIRO LINS, matrícula 47.417 - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, número 11.46650, no APERCD.

RRNA-113, de 5-2-80 - HUGO PIRES DA CUNHA, matrícula 700.895, Chefe de Serviço de Legislação e Disciplina Administrativa, código DAI-111.2, nº 22.43826, no Departamento Regional de Pessoal.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

RPEM-256, de 5-2-80 - DIANA MARIA DE ARAÚJO CABRAL, matrícula 828.359, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Pessoal, número 11.46650, no APERCD.

RSCA-513, de 4-2-80 - HADAR CORRÊA, matrícula 60.559, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Comunicação e Divulgação, nº 21.43295, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43289.

RSCA-514, de 4-2-80 - ELIZABETH MAESTRI DA SILVA, matrícula 839.363, Datilógrafa - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.43289, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

##### Apostilas

##### SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SRSC

A PT nº RSCA-51-A, de 31-7-78 (BS/DG/INAMPS 125/78), foi abostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada, a fim de que conste que MARIA OLÍMPIA RODRIGUES NUNES NASCIMENTO passou da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. 24, para Agente Administrativo, classe A, ref. 24, alterando-se a matrícula, de 812.933 para 712.015, devendo, em conseqüência, ser a mesma mantida na função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43263, que exercia sob a matrícula anterior".

MARLY CAMARGO  
Diretora da LGD

### Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-37/80

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

##### ATOS DO SUPERINTENDENTE

##### PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 103, inciso V, na forma do artigo 107, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que se contém no Memo 404-010.0/20, de 4-2-80,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/RBAG-nº 413, de 7-2-80 - Dispensar, a partir de 2-1-80, de funções do Grupo DAI-110, para as quais foram designadas pela PT COLETIVA/RBAN nº 136, de 25-7-78, publicada no DO nº 220/78, os servidores a seguir mencionados, por terem sido designados para outras funções, conforme publicação feita no DO nº 1, de 2-1-80 e transcrita no BS/IAPAS/DC nº 12, de 17-1-80:

Mat.	Nome	Cargo	Função
48.683	ELIZETE ALBUQUERQUE MAIA	Fiscal de Contribuições Previdenciárias	Encarregada de Análise, Cod.DAI-111.1, nº 21.72.183
7.323	MARLI NUNES SACRAMENTO	Agente Administrativo	Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.189.

PT IAPAS/RBAG-nº 414, de 7-2-80 - Dispensar, a partir de 2-1-80, da função de Chefe de Equipe, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.73.283, o servidor PEDRO PEREIRA LEITE LOBO, mat. 25.065, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para a qual foi designado pela PT/RBAN nº 154, de 25-7-78, publicada no DO nº 220/78, em face de ter sido designado para outra função, conforme publicação feita no DO nº 1, de 2-1-80 e transcrita no BS/IAPAS/DC nº 12/80.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTO AMARO

PT IAPAS/GBASA-nº 63, de 25-1-80 - O AGENTE EM SANTO AMARO, no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "g", inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e o que consta do Processo nº 104-020/0639/80, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102, da Constituição, a VALDELICE DA SILVA CALMON, matrícula 21.480, do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.02.615, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 6.481/77.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

##### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-nº 136, de 6-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "e.m", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 405-200/007104/80, RESOLVE: Desligar, a contar de 25-11-79, a servidora MARIA LUCY COSTA HOLANDA, mat. 821.254, declarando vago, em conseqüência, o emprego de Datilógrafa, Classe "A", Ref. 16, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24-1-76.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

##### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - SUBSTITUTO

PT IAPAS/RPBF-nº 24, de 6-2-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor PEDRO PESSOA DE AGUIAR, mat. 187.506, Ref. 30, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Pagadoria Regional, a função de Chefe de Pagadoria, Código DAI-111.2, nº 22.72.731, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

##### ATO DO SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

PT IAPAS/SRPI-nº 2, de 7-2-80 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, Seção IX, subseção I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor DOURIVAL LOPES DE VASCONCELOS, mat. 165.025, Procurador Autárquico, do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, da Procuradoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.10.010, da Tabela Permanente do INPS originário.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

##### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

##### PORTARIAS:

PT IAPAS/RJDP-nº 437, de 31-1-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.482, de 27-6-79 (417-003.351), RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-9-77, PAULO SERGIO BALBINO, mat. 836.698, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

PT IAPAS/RJDP-nº 438, de 6-2-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ALLAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA, mat. 19.615, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 37, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 18.835 (417-003.351), de 26-12-79.

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PORTARIAS:

## SÃO JOÃO DE MERITI

PT IAPAS/GRJSM-nº 8, de 20-6-78 - O AGENTE EM SÃO JOÃO DE MERITI, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do Memo Confidencial número 17-000.0/674, de 13-6-78, e na forma da competência fixada através da alínea "d", Capítulo III, item 6 da Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar MANOEL FRANCISCO FREITAS BRITO, mat. 881.409, Médico, para exercer a função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.05.536.

## NILÓPOLIS

PT IAPAS/GBJNL-nº 2, de 7-1-80 - O AGENTE EM NILÓPOLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", Capítulo IV, Seção XIV, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e atendendo a liberação contida no Memo número 2217/79/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor FLORINATO DE SOUZA MANFRINATO, mat. 802.423, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 32, da Tabéla Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.05.460, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria Coletiva/GRJNL-nº 44, de 19-11-78, publicada no BSL-417-032/135, que designou o servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/GBJNL-nº 3, de 7-1-80 - O AGENTE EM NILÓPOLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", Capítulo IV, Seção XIV, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e atendendo a liberação contida no Memo número 2218/79/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor ALECIO OLIVEIRA REIS, mat. 45.267, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 55.036, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria IAPAS/GRJNL-nº 37, de 19-10-79, publicada no BSL-417-032/154, que designou o servidor para responder pela mencionada função.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM AMPARO

PT IAPAS/GSPAP-nº 83, de 4-2-80 - O AGENTE EM AMPARO, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do Processo 121-056/002419, de 19-2-80, RESOLVE: Cessar, por motivo de dispensa, a pedido, a partir de 19-2-80, os efeitos da PT/GSPAP número 23, de 15-6-76, publicada no BS/DG nº 137, de 21-7-76, que designou o servidor JOSÉ ALEXANDRE PIAZZA, mat. 807.067, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.18.198, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

## APOSTILAS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A PT IAPAS/RJMP-nº 11, de 19-12-78, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 20-2-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 49, mais 30% de gratificação adicional, aplicado o disposto no item I, do artigo 184, da Lei número 1.711/52, e observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

A PT IAPAS/RJDP-nº 37, de 19-2-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 14-3-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 53, mais 25% de gratificação adicional, aplicado o disposto no artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no artigo 102, ficando prejudicada a PT IAPAS/RJDP nº 387, de 6-12-79, publicada no DO de 19-12-79.

A PT IAPAS/RJDP-nº 44, de 5-3-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, em face da opção prevista no § 2º, do artigo 180, da Lei nº 1.711/52, a contar de 31-10-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 52, mais 30% de gratificação adicional, aplicado o disposto no item I, do artigo 184, da referida Lei, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

A PT IAPAS/RJDP-nº 85, de 4-4-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 27-4-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 55, mais 35% de gratificação adicional, aplicado o disposto no item I, do artigo 184, da Lei número 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

A PT IAPAS/RJDP-nº 92, de 4-4-79, fica apostilada para declarar que, a aposentadoria da servidora WALDETE VIEIRA DE AMORIM, mat. 30.039, passa a vigorar com fundamento no artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, a partir de 27-4-79 (data do início da aposentadoria).

A PT IAPAS/RJDP-nº 243, de 17-8-79, fica apostilada para fazer constar que, a servidora IRACEMA PASCHOAL DOS SANTOS JACINTHO, mat. 183.970, do Quadro Permanente do extinto IPASE, foi aposentada na Classe "C", Ref. 33, e não como constou.

A PT IAPAS/RJDP-nº 287, de 17-9-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107, a contar de 2-10-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 53, mais 35% de gratificação adicional, aplicado o disposto no item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

A PT IAPAS/RJDP-nº 294, de 26-9-79, fica apostilada para constar que o servidor SÉRGIO NOGUEIRA RIBEIRO, mat. 8.945, pertence ao Quadro Permanente do INPS originário, e não como constou.

A PT IAPAS/RJDP-nº 299, de 5-10-79, fica apostilada para fazer constar que, o servidor ELOY BREVES DE FARIA, mat. 34.606, do Quadro Permanente do INPS originário, foi aposentado na Classe "C", Ref. 35, ficando prejudicada a PT IAPAS/RJDP-nº 398, de 13-12-79, publicada no DO de 21-12-79.

A PT IAPAS/RJDP-nº 312, de 12-10-79, fica apostilada para constar que, o servidor HAROLDO FERREIRA DA SILVA, mat. 314, pertence ao Quadro Permanente do INPS originário, e não como constou.

A PT INAMPS/RJAP-nº 351, de 17-11-78, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 2-9-78, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 55, mais 35% de gratificação adicional, aplicado o disposto no item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

Nº IAPAS/SCDP-1, de 6-2-80 - A PT/RSCP nº 124, de 10-7-78, publicada no DO nº 154, de 14-8-78 e BS/DG/INAMPS nº 94, de 15-8-78, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 19-6-79, os proventos da aposentadoria do servidor LOURIVAL HERMES SCHMIDT, mat. 7.208, Técnico de Administração, Ref. 50, passam a ser reajustados, com base no valor da referência 55, mais 30% de gratificação adicional, aplicando-se o disposto no item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal, ficando prejudicada a PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/141, de 26-11-79, publicada no DO nº 233, de 6-12-79.

Nº IAPAS/SCDP-2, de 6-2-80 - A PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/66, de 16-5-79, publicada no DO nº 102, de 30-5-79 e BS/DG nº 130, de 10-7-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 19-6-79, os proventos da aposentadoria do servidor HILTON CUNHA, mat. 13.402, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 51, passam a ser reajustados, com base no valor da referência 55, mais 30% de gratificação adicional, aplicando-se o disposto no item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal, ficando prejudicada a PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/118, de 15-10-79, publicada no DO nº 205, de 25-10-79.

Nº IAPAS/SCDP-3, de 6-2-80 - A PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/90, de 27-7-79, publicada no DO nº 156, de 15-8-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 3-9-79, os proventos da aposentadoria do servidor RAUL MIGUEL DE SOUZA, mat. 20.888, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 52, passam a ser reajustados, com base no valor da referência 56, mais 30% de gratificação adicional, aplicando-se o disposto no item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal, ficando prejudicada a PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/109, de 19-10-79, publicada no DO nº 196, de 11-10-79.

Nº IAPAS/SCDP-4, de 6-2-80 - A PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/14, de 19-2-79, publicada no DO nº 36, de 20-2-79, fica apostilada para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 30-3-79, os proventos da aposentadoria do servidor ALLTON JEREMIAS DA LUZ, mat. 2.429, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, passam a ser reajustados, com base no valor da referência 49, mais 30% de gratificação adicional, aplicando-se o disposto no item I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e observado o limite estabelecido no art. 102, § 2º, da Constituição Federal, ficando prejudicada a PT IAPAS/SCDP nº 420-003.20/119, de 15-10-79, publicada no DO nº 205, de 25-10-79.

## SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

## ATO DO SECRETÁRIO

## RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de interesse do servidor WILSON SIMURRO, constante da Relação PRC-26/80, publicada no DO nº 26, de 6-2-80, onde se lê: PT IAPAS/RSPE nº 78, de 29-1-80, leia-se: PT IAPAS/RSPE nº 79, de 29-1-80.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## Relação-DF nº 11/80

## JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT-JRPS-DF nº 04, de 11-02-80 - O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, na forma do inciso XVIII do art. 8º do Regimento Interno das JRPS's, aprovado pela PT/MTPS 3.346, de 03-12-73,

RESOLVE: Designar a servidora ALBA DE ARAÚJO CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 49.321, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, para exercer, na JRPS/DF, a função de Assistente de Representação, DAI-112.2, nº 1.219.783, ficando, a mesma, dispensada da função de Chefe de Seção dos Serviços Auxiliares das Sessões, código DAI-111.1, nº 1.119.785.

PT-JRPS/DF nº 05, de 11-02-80 - O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, na forma do inciso XVIII do Art. 8º do Regimento Interno das JRPS's, aprovado pela PT/MTPS 3.346, de 03-12-73,

RESOLVE: Designar a servidora BENEDITA DE FIGUEIREDO E SOUZA, matrícula nº 69.607, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "B", Ref. 25, para exercer, na JRPS/DF, a função de Chefe da Seção dos Serviços Auxiliares das Sessões, DAI-111.1, nº 1.119.785, cessando, em consequência, os efeitos da PT-JRPS/DF nº 10, que a designou para substituta da referida função.

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78,

#### RESOLVE:

PT-IAPAS-RDFG nº 68, de 12-02-80 - Designar o servidor VICTOR PAULO MILLER, matrícula nº 28.598, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", referência 50, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Coordenador Regional de Fiscalização, código DAI-111.3, nº 23.72.200, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando, em consequência, dispensado da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.72.170, para a qual foi designado pela PT/IAPAS/DF nº 49/78, publicada no DO nº 143, de 28-07-78, e BS/SRDF nº 57, de 31-07-78.

PT-IAPAS-RDFG nº 69, de 12-02-80 - Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA UTA, matrícula nº 48.732, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", referência 49, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.72.170, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

Relação-DF nº 12/80

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

#### APCSTILA

Fica apostilada a PT/IAPAS/DFDP nº 36, de 27-03-79, publicada no DO nº 69, de 10-04-79, para constar que, na forma da IN/DASP nº 107/79, a contar de 27-07-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados, com base no valor da referência 51, mais 25% de Gratificação Adicional, aplicado o disposto no item I, do artigo 184 da Lei nº 1.711/52 e observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, ficando prejudicada a PT/IAPAS/DFDP nº 92, de 31-10-79, publicada no DO nº 209, de 31-10-79.

#### ATOS DO AGENTE EM BRASÍLIA

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL em Brasília-DF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

#### RESOLVE:

PT-IAPAS-GDFBS nº 120, de 12-02-80 - Cessar os efeitos da Portaria IAPAS/GDFBS nº 24, de 16-03-79, publicada no BS / IAPAS nº 37/79, que designou o servidor STANLEY JONES LOPES, matrícula nº 55.748, Agente de Portaria, Classe "S", Ref. 19, da função de Chefe de Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.1, nº 11.19.792, em virtude de ter sido designado para exercer outra função.

PT-IAPAS-GDFBS nº 121, de 12-02-80 - Designar o servidor STANLEY JONES LOPES, matrícula 55.748, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Ref. 19, para exercer em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores de categoria correlata, a função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAI-111.2, nº 12.19.791, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-06-78.

#### Central de Medicamentos

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1980

#### RESOLVE

Considerar vago a partir de 29/01/80, 1(um) emprego de Datilógrafo Ref. 16, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos, ocupado pelo servidor GILBERTO DIVINO FARIA DE ALMEIDA, por motivo de rescisão de contrato de trabalho.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando de suas atribuições, e considerando o que dispõe o processo nº 00969/80,

LEONILDO WINTER  
Presidente da CEME

#### FEDERAL DE SEGUROS S/A CERTIDÃO

Certifico que a Federal de Seguros S/A arquivou nesta Junta sob o nº 65.896 por despacho de 19 de dezembro de 1979, da 3ª Turma Reunião da Diretoria de 19 de outubro de 1979, que deliberou alterar a denominação dos Órgãos instalados no Amazonas, Maranhão, Piauí, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás de Representações para filial, assim como, o Escritório de Petropolis, passando seus titulares à denominação de Chefe de Filial - cargo em comissão. Os escritórios localizados em Santos, Ribeirão Preto e Campinas passarão a ser denominados Inspetorias de Produção, assim como, o órgão a ser instalado em Mato Grosso do Sul. Do que dou fé. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1979. Eu, Jocelino Lopes do Nascimento escrevi, conferi e assino. Eu, Luiz Igrejas, Secretário Geral da JucerJa a subscrevo e assino.

Taxa de Arquivamento Cr\$ 625,00  
Processo nº 112.715/79

(nº 14.279 - 14.2.79 (nº 14.279 - 14.2.80 - Cr\$ 1.370,00)

## TERMOS DE CONTRATO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

#### Extrato de Ajuste a Convênio

CJR nº 110.1.023.10/80

ESPÉCIE	-	Ajuste ao Convênio firmado em 19/12/78, entre o CNPq e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS.
OBJETO	-	O presente Ajuste tem por objetivo a assistência técnica a ser prestada pelo CNPq à UFRGS, constante de suporte financeiro a dois Programas de Mestrado, com ênfase nuclear, em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, e em Engenharia Civil, respectivamente, visando apoiar a realização do Programa de Recursos Humanos para o Setor Nuclear com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDAE).
VALOR	-	Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), de responsabilidade do CNPq, assim discriminados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para o Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, com ênfase nuclear; e,</li> <li>- Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o Programa de Engenharia Civil com ênfase nuclear.</li> </ul>
PRAZO	-	O presente Ajuste vigorará a partir da data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União.
ASSINATURAS	-	Pelo CNPq: MAURICIO MATOS PEIXOTO - Presidente Pela UFRGS: HOMERO SO. JOBIM - Reitor

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(Art. 789 do Regul. do Cód. de Cont. Pública)

INSTRUMENTO

Contrato de Locação PG- 54 /80 - C. Loc.

PARTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e a CIA. MONTE DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

OBJETO

Locação do 11º Pavimento do Edifício Rio D'Ouro, situado na Avenida Presidente Vargas, Nº 435, nesta cidade.

PRAZO

2 (dois) anos e 16 (dezesesseis) dias, de 15/04/79 a 30/04/81.

VALOR

Cr\$ 177.024,00 (cento e sessenta e sete mil e vinte e quatro cruzeiros), mensalmente.

DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da verba 3.1.3.2.08.02.2.215.000-DNER/79, conforme NE nº 230.5 de 02/08/79 no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Administração, aposta às fls. 170, com data de 22/01/80 do processo administrativo Nº 33.693/71 e dispensa de licitação, com base no artigo 126, § 2º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67.

(T.14942 14/2/80 R 1.309,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

1º Termo de Re-Ratificação PG-899/79 ao contrato de consultoria PG-258/79, para execução dos serviços de projeto de engenharia para restauração do trecho Ipatinga Governador Valadares (km 212,5 - km 310) do Lote 9 Edital nº 155/78.

PARTES

D.N.E.R./CONSUL-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

OBJETO

Prorrogação de Prazo contratual

PRAZO

O prazo para entrega do Relatório Final em sua forma definitiva é de 38 dias úteis após a aprovação pelo DNER da Minuta do Relatório Final.

FUNDAMENTO LEGAL

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento exarada às fls.404 do processo 32.999/79 datada de 28.11.79.

(T.14944 14/2/80 R 1.015,00)

**EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS**

EXTRATO TERMO ADITIVO  
FNDU Nº 81/79

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 081/79, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas e da Fundação Metropolitana de Planejamento.

OBJETO: Alterar o Anexo II-A, que passa a ter o número II-b; o prazo de validade será de 01.01.80 a 30.07.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; José Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira

de Abreu, pela EBTU; Guilherme Socias Villela, pelo Município; Victor Faccione, pela Secretaria e Leodegard Jost, pela METROPLAN.

Brasília, 02 de janeiro de 1980.

EXTRATO CONVÊNIO  
FNDU Nº 004/80  
EBTU Nº 002/80

Convênio que entre si fazem o Ministério dos Transportes-MT, a Prefeitura Municipal de Salvador-PMS e a Companhia de Engenharia de Tráfego-CET com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT.

OBJETO: Desenvolvimento de estudos, pesquisas, levantamento e treinamento de pessoal para implantação de sistemas e medidas tendentes a melhorar a operação do transporte coletivo na cidade de Salvador-BA.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do FNDU/FDTU, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 e do Município no valor de Cr\$ 4.500.000,00.

VALOR GLOBAL: CR\$ 11.500.000,00.

PRAZO DE VALIDADE: Da publicação até 30.11.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Mário de Melo Kertész, pelo Município; Jorge Guilherme Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Roberto Salvador Scaringella e Elmir Germani, pelo CET.

Brasília, 31 de janeiro de 1980.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES**

EXTRATO-AJ 048/80

INSTRUMENTO: Termo de Prorrogação-TADI-AJ nº R-003/80, ao Convênio Firmado em 30 de dezembro de 1977.

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARÁ, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, A EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS-EBTU E A EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOT

OBJETO: Com o objetivo de assegurar a conclusão dos serviços objeto do Convênio ora aditado, o prazo da Cláusula Quarta - Inciso "I", fica prorrogado até 31 de dezembro de 1980.

VALOR: Cr\$ 14.941.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos trabalhos referentes ao ETURB/BELÉM durante o exercício de 1980, correrão à conta do Convênio celebrado em 06.08.76, e respectivos Aditivos, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério dos Transportes, com a interveniência do IPEA, FINEP, CNPU, EBTU e do GEIPOT.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.80

Atesto a veracidade dos dados acima para fins de publicação no Diário Oficial da União.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio celebrado em 07/08/79, entre a SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Firma CIBRAZEM - Companhia Brasileira de Armazenamento.

**OBJETIVO:** Estabelecer um regime de estreita cooperação entre os partícipes, alocado as áreas de competência sobre as atividades relacionadas com terminais e entrepostos Pesqueiro.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Despesas com terceiros

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Cinco (5) exercício financeiros, a começar da data de sua publicação.

SEATA, 12/02/80

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Extrato do contrato firmado ente o Instituto Brasileiro do Café e a firma ENCIL - Construtora Limitada - CGC. 46399366/0001-86, por instrumento particular.

**Objeto:** Execução de obras de construção de residência, ligação de água e esgoto e reforma do escritório do Armazém IBC/XAVANTES-SP.

**Prazo:** 120 (Cento e vinte) dias úteis.

**Valor:** Cr\$2.097.000,00 (Dois milhões e noventa e sete mil cruzeiros).

**Projeto:** 11.63.095.4448-6: Investimento.

**Elemento:** 4.1.1.0.03.2 - Início, prosseguimento e conclusão de obras.

**Empenho N.º:** 04706-8 (ARSPA).

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980 - Cláudio Lafayette Pinto, Diretor de Administração.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Central de Medicamentos

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS MEAD JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa DATA DE ASSINATURA: 11-02-80 ORÇAMENTO FUNCEME: 1980 ATIVIDADE: 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0 EMPENHO N.º 022, de 25-01-80 N.º DOCUMENTO: CT-CODEPRO 019/80 VALOR TOTAL: Cr\$315.120,00 (trezentos e quinze mil, cento e vinte cruzeiros).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.  
LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME  
HÉLIO DE SOUZA E SILVA, Pela CONTRATAÇÃO.  
Brasília, 13 de fevereiro de 1980

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS E LABORATÓRIOS ANDRÔMACO S/A, para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa DATA DE ASSINATURA: 11-02-80 ORÇAMENTO FUNCEME: 1980 ATIVIDADE: 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0 EMPENHO N.º 008, de 25-01-80 N.º DOCUMENTO: CT-CODEPRO 021/80 VALOR TOTAL: Cr\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.  
LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME  
ADELMIR ARAUJO SANTANA - Pelo CONTRATADO.  
Brasília, 13 de fevereiro de 1980

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS E BERLIMED PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa DATA DE ASSINATURA: 11-02-80 ORÇAMENTO FUNCEME: 1980 ATIVIDADE: 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 EMPENHO N.º 025, de 25-01-80 N.º DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 020/80 VALOR TOTAL: Cr\$5.681.232,32 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.  
LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME  
JOSÉ ALLE HAIDAR FILHO - Pela CONTRATAÇÃO.  
Brasília, 13 de fevereiro de 1980

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS THE SYDNEY ROSS CO., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa DATA DE ASSINATURA 08-02-80 ORÇAMENTO FUNCEME: 1980 ATIVIDADE: 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0 EMPENHO N.º 018, de 25-01-80 N.º DOCUMENTO: CT-CODEPRO 018/80 VALOR TOTAL: 11.373.041,52 (onze milhões, trezentos e setenta e três mil, quarenta e um cruzeiros e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.  
LEONILDO ALDEMIW WINTER - Presidente da CEME  
ALBÁCIO JAIME - Pelo CONTRATADO.  
Brasília, 13 de fevereiro de 1980

#### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

N.º DOCUMENTO: TA-CODIST - 004.1/79

DATA ASSINATURA: 24.01.80

**OBJETO:** Continuidade do programa de prestação de assistência farmacêutica ao pessoal militar e civil do Ministério da Aeronáutica, mediante ação conjunta da CEME e da DIRETORIA, retificação do item I, da Cláusula Segunda, do Convênio ora aditado e prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio, até o dia 31 de dezembro de 1980.

#### COBERTURA DAS DESPESAS

I - CEME: através de recursos consignados na atividade n.º 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos, constante do Orçamento Programa do Funda da Central de Medicamentos - FUNCEME, referente ao exercício de 1980, a serem empenhados por ocasião dos Convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - DIRETORIA: através de recursos financeiros adequados ao ressarcimento de 50% do valor de custo dos produtos fornecidos pela CEME nos termos do acordado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo e de 100% deste custo quando se tratar dos fornecimentos previstos nos itens I, "in fine", e II, da Cláusula Segunda, do Convênio original.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Francisco Lombardi - Maj. Brig. Méd. DIRETOR DE SAÚDE DA AERONÁUTICA.

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O INSTITUTO ADOLFO LUTZ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PELA SEGUNDA, À PRIMEIRA.

N.º DOCUMENTO: CT-CONTROL - 028/80

DATA ASSINATURA: 06.02.80

**OBJETO:** A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

DESPEZA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade n.º 53.04.15754314.363 - ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho n.º 040, de 06 de fevereiro de 1980, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Augusto de Escragnoille Tau nay - DIRETOR GERAL DO IAL.

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA INDUSTRIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PELA SEGUNDA, À PRIMEIRA.

N.º DOCUMENTO: CT-CONTROL - 029/80

DATA ASSINATURA: 06.02.80

**OBJETO:** A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

DESPEZA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade n.º 53.04-15754314.363 - ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho n.º 041, de 06 de fevereiro de 1980, no valor de 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Derblay Galvão - REITOR DA UFSM.

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLPHO ALBINO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PELA SEGUNDA, À PRIMEIRA.

N.º DOCUMENTO: CT-CONTROL - 027/80

DATA ASSINATURA: 06.02.80

**OBJETO:** A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

DESPEZA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade n.º 53.04-15754314.363 - ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho n.º 039, de 06 de fevereiro de 1980, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Rogério Benevento - REITOR DA UFF.

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PELA SEGUNDA, À PRIMEIRA.

N.º DOCUMENTO: CT-CONTROL - 026/80

DATA ASSINATURA: 06.02.80

**OBJETO:** A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

DESPEZA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade n.º 53.04-15754314.363 - ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho n.º 038, de 06 de fevereiro de 1980, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de



sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME - Geraldo Lafayette Bezerra - REITOR DA UFPE.

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA FACULDADE DE FARMÁCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PELA SEGUNDA, A PRIMEIRA.

Nº DOCUMENTO: CT-CONTROL - 024/80  
DATA ASSINATURA: 04.02.80

OBJETO: A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

DESPEZA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade nº 53.04-15754314.363 - ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho nº 037, de 04 de fevereiro de 1980, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Homero Sô Jobim - REITOR DA UFRGS.

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PELA SEGUNDA, A PRIMEIRA.

Nº DOCUMENTO: CT-CONTROL - 025/80  
DATA ASSINATURA: 04.02.80

OBJETO: A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

DESPEZA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade nº 53.04-15754314.363 - ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.

Nota de Empenho nº 036, de 04 de fevereiro de 1980, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque - REITOR DA UFPB.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	101	data	04.02.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,748	100,89
DÓLAR CANADENSE	37,676	37,937
FLORIM HOLANDÊS	22,616	22,845
FRANCO FRANCÊS	10,673	10,779
FRANCO SUÍÇO	26,720	26,994
IEN JAPONÊS	0,18136	0,18318
LIRA ITALIANA	0,053970	0,054340
MARCO ALEMÃO	25,024	25,273

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	105	data	05.02.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,696	100,80
DÓLAR CANADENSE	37,576	37,868
FLORIM HOLANDÊS	22,651	22,880
FRANCO FRANCÊS	10,673	10,777
FRANCO SUÍÇO	26,851	27,127
IEN JAPONÊS	0,18151	0,18333
LIRA ITALIANA	0,053964	0,054387
MARCO ALEMÃO	25,004	25,253

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	110	data	06.02.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	100,61	101,82
DÓLAR CANADENSE	37,573	37,901
FLORIM HOLANDÊS	22,764	23,023
FRANCO FRANCÊS	10,724	10,842
FRANCO SUÍÇO	27,131	27,441
IEN JAPONÊS	0,18142	0,18340
LIRA ITALIANA	0,054044	0,054535
MARCO ALEMÃO	25,122	25,396

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Estudos realizados por Américo Jacobina Lacombe  
Alguns volumes em estoque.

**A VENDA  
Cr\$ 100,00**

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II - Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	114	data	07.02.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	100,39	101,30
DÓLAR CANADENSE	37,657	37,947
FLORIM HOLANDÊS	22,719	22,926
FRANCO FRANCÊS	10,717	10,811
FRANCO SUÍÇO	26,974	27,221
IEN JAPONÊS	0,18165	0,18311
LIRA ITALIANA	0,054057	0,054502
MARCO ALEMÃO	25,080	25,304

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO  
BOLETIM DE TAXAS DE CÂMBIO  
(Cotações em Cruzeiros)

Nº do Boletim	118	data	08.02.80
FECHAMENTO		hora	16:30

MOEDAS	COMPRA	VENDA
DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS	43,690	43,890
DÓLARES CONVÊNIO	43,690	43,890
LIBRA ESTERLINA	99,988	101,09
DÓLAR CANADENSE	37,615	37,908
FLORIM HOLANDÊS	22,674	22,940
FRANCO FRANCÊS	10,686	10,805
FRANCO SUÍÇO	26,879	27,191
IEN JAPONÊS	0,18014	0,18213
LIRA ITALIANA	0,054064	0,054495
MARCO ALEMÃO	25,027	25,307

**BANCO DO BRASIL S.A.**

CGC 00.000.000/0001-91  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03.12.70, TORNA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1980, NO CÁLCULO CONJUNTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUDIDO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JAN/71	JUL/71	11,058758	MAI/75	NOV/75	3,638077
FEV/71	AGO/71	10,799191	JUN/75	DEZ/75	3,539451
MAR/71	SET/71	10,533485	JUL/75	JAN/76	3,447521
ABR/71	OUT/71	10,265020	AGO/75	FEV/76	3,354045
MAI/71	NOV/71	10,020656	SET/75	MAR/76	3,249293
JUN/71	DEZ/71	9,821247	OUT/75	ABR/76	3,141444
JUL/71	JAN/72	9,667901	NOV/75	MAI/76	3,030454
AGO/71	FEV/72	9,519940	DEZ/75	JUN/76	2,905196
SET/71	MAR/72	9,360653	JAN/76	JUL/76	2,784770
OUT/71	ABR/72	9,223096	FEV/76	AGO/76	2,682167
NOV/71	MAI/72	9,068325	MAR/76	SET/76	2,574214
DEZ/71	JUN/72	8,881370	ABR/76	OUT/76	2,452574
JAN/72	JUL/72	8,687468	MAI/76	NOV/76	2,324851
FEV/72	AGO/72	8,531070	JUN/76	DEZ/76	2,219814
MAR/72	SET/72	8,432464	JUL/76	JAN/77	2,143035
ABR/72	OUT/72	8,346318	AGO/76	FEV/77	2,082484
MAI/72	NOV/72	8,238770	SET/76	MAR/77	2,016023
JUN/72	DEZ/72	8,159311	OUT/76	ABR/77	1,942384
JUL/72	JAN/73	8,037323	NOV/76	MAI/77	1,853315
AGO/72	FEV/73	7,930519	DEZ/76	JUN/77	1,757994
SET/72	MAR/73	7,819682	JAN/77	JUL/77	1,662821
OUT/72	ABR/73	7,696838	FEV/77	AGO/77	1,587551
NOV/72	MAI/73	7,580355	MAR/77	SET/77	1,529688
DEZ/72	JUN/73	7,455193	ABR/77	OUT/77	1,488918
JAN/73	JUL/73	7,345224	MAI/77	NOV/77	1,449152
FEV/73	AGO/73	7,253794	JUN/77	DEZ/77	1,407470
MAR/73	SET/73	7,168209	JUL/77	JAN/78	1,355673
ABR/73	OUT/73	7,072614	AGO/77	FEV/78	1,301567
MAI/73	NOV/73	7,001232	SET/77	MAR/78	1,244140
JUN/73	DEZ/73	6,916767	OUT/77	ABR/78	1,182571
JUL/73	JAN/74	6,748213	NOV/77	MAI/78	1,115619
AGO/73	FEV/74	6,651197	DEZ/77	JUN/78	1,048194
SET/73	MAR/74	6,522375	JAN/78	JUL/78	0,983576
OUT/73	ABR/74	6,413201	FEV/78	AGO/78	0,920089
NOV/73	MAI/74	6,278373	MAR/78	SET/78	0,863725
DEZ/73	JUN/74	6,111629	ABR/78	OUT/78	0,811941

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JAN/74	JUL/74	5,868082	MAI/78	NOV/78	0,765679
FEV/74	AGO/74	5,564650	JUN/78	DEZ/78	0,717459
MAR/74	SET/74	5,252475	JUL/78	JAN/79	0,669390
ABR/74	OUT/74	5,013741	AGO/78	FEV/79	0,628582
MAI/74	NOV/74	4,873990	SET/78	MAR/79	0,587725
JUN/74	DEZ/74	4,788488	OUT/78	ABR/79	0,545281
JUL/74	JAN/75	4,702948	NOV/78	MAI/79	0,485861
AGO/74	FEV/75	4,605544	DEZ/78	JUN/79	0,427665
SET/74	MAR/75	4,502006	JAN/79	JUL/79	0,378320
OUT/74	ABR/75	4,388803	FEV/79	AGO/79	0,338536
NOV/74	MAI/75	4,271860	MAR/79	SET/79	0,297902
DEZ/74	JUN/75	4,141786	ABR/79	OUT/79	0,244704
JAN/75	JUL/75	4,038481	MAI/79	NOV/79	0,187173
FEV/75	AGO/75	3,942888	JUN/79	DEZ/79	0,133096
MAR/75	SET/75	3,856363	JUL/79	JAN/80	0,085984
ABR/75	OUT/75	3,749292	AGO/79	FEV/80	0,039596

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 1980

ANTONIO ARNALDO GOMES TAVEIRA

Diretor de Operações Financeiras e Serviços

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

EDITAL Nº 01/80

Faço público que no dia 14 de março próximo às 14:00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno, nacional de interior denominado lote número 25 do P.A. 20.982, situado com frente para a rua Menezes de Ataíde, em Santa Cruz - RJ, objeto do processo CR(07) nº 4.506/79, em que é interessada Lucrezia Maria Petrelli, ficando o mesmo convidado a comparecer à citada diligência, bem como os proprietários dos imóveis confrontantes.

Santa Cruz - RJ, 11 de fevereiro de 1980 - *Julio Cesário de Mello Neto*, Executor.

**Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará (CE/PA-18)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA nº 988 de 19 de Dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) do dia 27 de Dezembro de 1979, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de Dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de Abril de 1976, e, ainda, do Decreto-Lei nº 1.164, de 01 de Abril de 1971, C O N V O C A as seguintes pessoas:

ABDENIO OLIVEIRA LIMA, ABRAÃO DAMASCENO DE LIMA, ACÁCIO DE OLIVEIRA NUNES, ACRIZIO GOMES DA SILVA, ADELCTO FERREIRA LOPES, ADELINO DA VERA CRUZ, ADMAR MARTINS DA CUNHA, AGENOR MOREIRA DA SILVA, AGOSTINHO CARLOS PINHEIRO, ALCIDES DE LIMA PEDREIRA, AMÁZIAS ALMEIDA LOPES, AMBRÓZIO BEZERRA DE OLIVEIRA, AMÉLIA DA SILVA LEAL, ANA LOPES FURTADO, ANANIAS FERNANDES DE HOLANDA, ANANISIO SOARES PINHEIRO, ANASTÁCIO BARROSO RODRIGUES, ÂNGELA MARIA CORDEIRO, ANTÔNIO ALMEIDA OLIVEIRA, ANTÔNIO ALVES DE LIMA, ANTÔNIO BARROSO, ANTÔNIO CHUMBRE SOARES, ANTÔNIO DE OLIVEIRA CASTRO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, ANTÔNIO DE SOUZA BRONZE, ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA, ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA, ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA, ANTÔNIO FURTADO DE CASTRO, ANTÔNIO GOMES FERREIRA, ANTÔNIO HEITOR DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JOÃO NASCIMENTO, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ANTÔNIO LEANDRO DE SALES, ANTÔNIO LEITE FILHO, ANTÔNIO MARQUES DE PAIVA, ANTÔNIO MENDES MENDONÇA, ANTÔNIO NAZARÉ ROSÁRIO, ANTONIA NUNES DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO NUNES LOPES, ANTÔNIO PAULO CARDOSO, ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, ANTÔNIO PRISCO DE CASTRO, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO SOARES DE LIMA, ANTÔNIO VALENTIM LIMA, ANTÔNIO VIANA CAMPOS AQUININO CORDEIRO ASSUNÇÃO, ARLINDO FERREIRA DE LIMA, ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, ARIOSVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, ARIOSVALDO CORDEIRO FILHO, ARIOSVALDO GOMES DE CASTRO, ARISTIDES MACENA DO NASCIMENTO,

BACELAR DANTAS PEREIRA, BENEDITA ALVES DE ARAÚJO, BENEDITO ALVES CARVALHO, BENEDITO ALVES DA SILVA, BENEDITO CORDEIRO DE OLIVEIRA, BENEDITO DA CUNHA SOUZA, BENEDITO DE OLIVEIRA, BENEDITO DE OLIVEIRA NUNES, BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, BENJAMIM GAMA MOREIRA, BENTO GONÇALVES DA SILVA, BERNARDINO SANTANA, BRÁZ DE OLIVEIRA, BRÍGIDA NUNES, CARLOS BRÁZ DE SOUZA, CARLOS DE SOUZA MARTINS, CARLOS GUSMÃO DE LIMA, CARLOS LOPES CORDEIRO, CASSIMIRO RIBEIRO DE PAIVA, CLARISMUNDO SEMBLANO DE LIMA, CLODOALDO QUEIROZ DE MELO, CORNÉLIO FARIAS CORREIA CRISPIM LOPES DE OLIVEIRA, DEMÉTRIO DE OLIVEIRA, DEMÓCRITO LEITE LOPES, DEMÓCRITO PENHA DA CONCEIÇÃO, DEOLINDO BATISTA DE SOUZA, DOMINGOS CORDEIRO, DOMINGOS DA SILVA BESSA, DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA, DOMINGOS GALDINO DE SOUZA, DOMINGOS JOAQUIM MUNIZ, DOMINGOS JUSTINIANO DA SILVA, DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA, DULCÍDIO DANTAS DA SILVA, EDGAR SOARES DE SOUZA, EDMILSON GOMES BARBOSA, EDSON TOMÉ DE SOUZA, EDUARDO CASTRO FERREIRA, ELEOTÉRIO LOPES SOBRAL, ELIAS BATISTA DE PAULA, ELIAS LOPES PEREIRA, ELIAS DA SILVA ANDRADE, ELIAS DE CARVALHO ARAÚJO, ELIEZER CARNEIRO MAGALHÃES, ELIZEU BEZERRA DA SILVA, EMÍDIO MENDES DE CASTRO, EMILIANO DE OLIVEIRA NUNES, EMÍLIA MEDEIROS DE BRITO, ELPÍDIO CARNEIRO DA SILVA, ERNANDES DOS REIS SAN TIAGO, ERNESTO OLIVEIRA DE JESUS, ESMERALDINO DE LIMA LOPES, ESMERALDINO DE OLIVEIRA, ESMERINDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, ESMERINDO JUSTINO DO NASCIMENTO, EUNICE DE JESUS CASTRO, EUZÉBIO LIMA DOS REIS, EVANGELISTA JOAQUIM DE OLIVEIRA, EVALDO MELO, EVALDO LÚCIO CHUMBRE DOS REIS, EZEQUIEL VITOR MORAIS, EZEQUIO CORREA DA FONSECA, FERNANDO GOMES VIEIRA, FERNANDO TELES DE ALBUQUERQUE, FORTUNATO FARIAS, FIRMO DE JESUS CORDEIRO, FIRMINO GOMES DA SILVA, FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA, FRANCISCA AVELINO DE MESQUITA, FRANCISCO DANTAS DE FARIAS, FRANCISCO DE OLIVEIRA NUNES, FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES, FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, FRANCISCO JORDÃO DE QUEIROZ, FRANCISCO LIMA DA COSTA, FRANCISCO MENDES DA ROCHA, FRANCISCO MENDES DA SILVA, FRANCISCO MEDEIROS GOMES, FRANCISCO MOREIRA DE HOLANDA, FRANCISCO MOURA DOS SANTOS, FRANCISCO NUNES DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, FRANCISCO PEREIRA LIMA, FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, FRANCISCO PAIVA DE SOUZA, FRANCISCO PATRÍCIO DA COSTA, FRANCISCO PINHEIRO LIMA, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO SALES DA SILVA, FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS, FRANCISCO SEVERIANO LIMA, FRANCISCO VENÂNCIO BEZERRA, FRANCISCO VITORINO DA SILVA, GERMINIANO DE OLIVEIRA FILHO, GERMINIANO DE OLIVEIRA LOPES, GERALDINO JOSÉ FERREIRA, GERALDO FERREIRA DA SILVA, GERALDO MOREIRA DE SOUZA, GERALDO RODRIGUES DA SILVA, GILVAN JOSÉ FERREIRA, GREGÓRIO ALVES DA SILVA, GUILHERME LIMA LOPES, GUMERCINO PEREIRA DE ARAÚJO, HELENO DE ALCANTARA CRISPIM, HÉLIO PIRES DAS CHAGAS HUNGRIA, HERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO, HILDEBRANDO FÉLIX DA SILVA, HILÁRIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA, HIPÓLITO CORDEIRO DE LIMA, HIPÓLITO NUNES SOARES, HONORATO CORDEIRO DE ASSUNÇÃO, ILÁRIO LIMA DOS REIS, INÁCIO CHUMBRE DE LIMA, INÁCIO DE OLIVEIRA CUNHA, INÁCIO FERNANDES DE LIMA, IONILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, IRACI RODRIGUES DA VERA CRUZ, IRINEU DE OLIVEIRA LOPES, IRINEU JOSÉ FERREIRA, ISMAELINO CHUMBRE NUNES, ISMAEL FERREIRA DE LIMA, ISRAEL CARNEIRO MAGALHÃES, IVALDO MELO DA SILVA, IZABEL LOPES DOS SANTOS, ISAC RODRIGUES NUNES, ISAC CASTRO DE LIMA, IZIDÓRIO DE JESUS OLIVEIRA, JUSTINO SALES FERREIRA, JÚLIO CHUMBRE DE OLIVEIRA, JÚLIO FRANCISCO DA COSTA, JURACI OLIVEIRA LOPES, JUVÊNCIO PINHEIRO CHAVES, JOSEFA TAVARES DA HUNGRIA, JOSINO DE OLIVEIRA NUNES, JUSTINO COSTA DA SILVA, JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, JOSÉ VENCESLAU SOARES, JOSÉ VIANA DA SILVA, JOSÉ SOARES BARBOSA, JOSÉ SOARES DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, JOSÉ RODRIGUES MACIEL, JOSÉ RIBAMAR MENDES ARAÚJO, JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO, JOSÉ PAULO DE LIMA, JOSÉ PAULO DOS SANTOS, JOSÉ PAULINO DE FREITAS, JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ OTÁVIO CARNEIRO, JOSÉ MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES, JOSÉ OLIVEIRA LIMA, JOSÉ DA SILVA PONTES, JOSÉ SOARES BARBOSA, JOSÉ JURACI DE MELO, JOSÉ LOPES PEREIRA, JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR, JOSÉ FERREIRA COSTA, JOÃO FERREIRA LOPES, JOSÉ FÉLIX DA SILVA, JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, JOSÉ DEUZIMAR ALVES DE LIMA, JOSÉ DANTAS PEREIRA, JOSÉ DELFINO DE SOUZA, JOSÉ CHUMBRE SOARES, JOSÉ COSTA LIMA, JOSÉ DA COSTA LIMA, JOSÉ BUERES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES, JOSÉ CAZUSA RIBEIRO, JOSAMAR ALVES DE LIMA, JOSÉ ALVES RODRIGUES, JOSÉ AVELINO DE MESQUITA, JORGE NUNES, JONAS NUNES DE LEÃO, JORGE LOPES DA PENHA, JOAQUIM MARINHO DA CONCEIÇÃO, JODIEL JOSÉ FERREIRA, JONAS LOPES DE CASTRO, JOANA MARIA DE OLIVEIRA, JOÃO DE OLIVEIRA NUNES, JOÃO PAIVA GOMES, JOÃO PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ VITÓRIO DE CARVALHO, JOÃO MIGUEL DA SILVA, JOÃO NAZARENO DE SOUZA, JOÃO DE OLIVEIRA JOÃO GOMES DE SOUZA, JOÃO LEDA GUARÁ, JOÃO LOPES FURTADO, JOÃO MA

RIA ALVES, JOÃO FERREIRA SOBRINHO, JOÃO FERREIRA DE SOUZA, JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, JOÃO DELFINO DA SILVA, JOÃO DUARTE DE CARVALHO, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, JOÃO ANACLETO DOS REIS, JOÃO BATISTA GOMES, JOÃO BATISTA MONTEIRO, JOÃO DA COSTA LIMA, LAURENA DE OLIVEIRA SOARES, LAURINDO LOPES DOS SANTOS, LAURINDO DE JESUS, LAVRO NUNES, LAZARO ALVES RODRIGUES, LEÔNICIO DE OLIVEIRA LIMA, LOURIVAL JOSÉ PORFÍRIO, LUCAS SOARES FERREIRA, LÚCIO BITTENCOURT RESQUE, LUIZ AVELINO DA SILVA, LUIZ BERNARDO DE SOUZA, LUIZ CÂNDIDO DE MOURA, LUIZ FERREIRA DE SOUZA, LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, LUIZ LAUREANO BERNARDO, LUIZ MANOEL DA COSTA, LUIZ DA MOTA NETO, LUIZ SARAIVA MARTINS, MANASSEIS BATISTA DE MORAES, MANOEL ALVES DE LIMA, MANOEL AVELINO DE MESQUITA, MANOEL BENTO DE OLIVEIRA, MANOEL CAMILO DE ARAÚJO, MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, MANOEL CONRADO PINHEIRO, MANOEL CORDEIRO DE LIMA, MANOEL DANTAS FERREIRA, MANOEL DE SOUZA BRAGA, MANOEL DE SOUZA RODRIGUES, MANOEL FERREIRA DA SILVA, MANOEL FERREIRA DE PINO, MANOEL FERREIRA MELO, MANOEL FERREIRA NUNES, MANOEL GERALDO DE AZEVEDO, MANOEL GOMES DA SILVA, MANOEL GREGÓRIO CORDEIRO, MANOEL JAIME DA CUNHA, MANOEL JANUÁRIO DE SOUZA, MANOEL LEANDRO FERREIRA, MANOEL MODESTO DE OLIVEIRA, MANOEL MORAES ATAÍDE, MANOEL PARDAL FERREIRA, MANOEL PEDREIRA DE LIMA, MANOEL RAIMUNDO NONATO, MANOEL RAMOS, MANOEL RODRIGUES FEIJÓ, MANOEL SOARES CARDOSO, MANOEL SOARES CORDEIRO, MANOEL SOARES DE LIMA, MANOEL VERA CRUZ, MARAMALDO NUNES CORDEIRO, MARCI NUNES DA CUNHA, MARCOLINO FERREIRA NUNES, MARGARIDA ALBUQUERQUE GODELHO, MARIA DALVA DE SOUZA COSTA, MARIA DE FÁTIMA SOUZA FREIRE, MARIA PERPÉtua DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA SOUZA DE PAULA, MARIA DOLORES DE OLIVEIRA, MARILENA PINELLI, MÁRIO FERREIRA DA COSTA, MALAQUIAS FERREIRA DE LIMA, MALAQUIAS LOPES, MARTINS VICENTE DA SILVA, MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO, MAXIMINO SOARES DA SILVA, MAXIMILIANO DA FONSECA REIS, MIGUEL ALVES DA SILVA, MIGUEL VALENTIM DE SOUZA MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, MILTON MARTINS LOPES, NATIVIDADE CORDEIRO DA VERA CRUZ, NAZARÉ DE OLIVEIRA, NELSON SOARES DA SILVA, NORBERTO DE OLIVEIRA LIMA, NICOLAU LOPES FURTADO, ODORICO DE OLIVEIRA NUNES, OLÁIO DE SOUZA LIMA, OLÍMPIO LUCAS DE SOUZA, OLÁVIO SOARES DOS SANTOS, ORICO DE OLIVEIRA NUNES, ORLANDO ARAÚJO DE SOUZA, OSÉAS DOS SANTOS AMORIM, OSMAR TELES DE CARVALHO, OSMAR CORREA DE SOUZA, OSMAR FRANCISCO DIAS, OSMAR DE OLIVEIRA CHUMBRE, OSMARINO FERREIRA NUNES, OSMARINO JOSÉ FILHO, ORLINDO DA SILVA PINTO, OTANIAS DA VERA CRUZ CHAVES, OTANIEL DA VERA CRUZ CHAVES, OTÁVIO CARNEIRO DA SILVA, OTÁVIO PASTANA DE ABREU, PATROCÍNIO DA VERA CRUZ, PAULINO JUSTINIANO DA SILVA, PEDRO ALVINO MAIA, PEDRO DA CONCEIÇÃO MORAES, PEDRO ESTER DE OLIVEIRA, PEDRO FERREIRA DOS PASSOS, PEDRO MOREIRA SANTANA PEDRO DE OLIVEIRA LIMA, PEDRO PAULO DE SOUZA, PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA, PEDRO RÉGO DOS SANTOS, PEDRO SOARES DA MATA, PLÁCITO DE JESUS, PONINA DOS SANTOS PINHEIRO, PROCÓPIO DOS SANTOS SOARES, QUINTINO CARLOS PINHEIRO, RAFAEL LOPES VIEIRA, RAIMUNDO BERNARDO BATISTA, RAIMUNDO CABRAL CHAVES, RAIMUNDO CHAGAS RIBEIRO, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MORAES, RAIMUNDO DE OLIVEIRA PAIXÃO, RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDO DUARTE DE CARVALHO, RAIMUNDO EDILSON DE SOUZA, RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA, RAIMUNDO GOMES CARNEIRO, RAIMUNDO GOMES DA SILVA, RAIMUNDO GOMES SOBRINHO, RAIMUNDO JOAQUIM DE CARVALHO, RAIMUNDO JORDÃO DE QUEIROZ, RAIMUNDO LEANDRO DE SALES, RAIMUNDO LINO DE PAIVA, RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE, RAIMUNDO NONATO DE LIMA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, RAIMUNDO NUNES DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ, RAIMUNDO OSVALDO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO SALES DE JESUS, RAIMUNDO SALES DE SOUZA, RAIMUNDO TABOSA MONTEIRO, RAIMUNDO TELES DE CASTRO, RAIMUNDO TELES DE CARVALHO, RAUL RODRIGUES QUEIROZ, REINALDO ANTONIO LOPES, REINALDO CORDEIRO DOS REIS, RODRIGO CLARISMUNDO DE OLIVEIRA, ROFÉ DAMASCENO DE LIMA, ROSA DE OLIVEIRA, ROOSEVELT VIEIRA AMARO, RUBENIL LOPES DA SILVA, SABINO PIRES DA COSTA, SEBASTIANA LIMA DE JESUS, SEBASTIÃO ALVES DA COSTA, SEBASTIÃO BARROS DA SILVA, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO SOARES ALVES, SEBASTIÃO TOMÉ DE SOUZA, SECUNDINO DE JESUS VIEIRA, SERAFIM DA VERA CRUZ, SEVERINO LOPES FURTADO, SEVERINO RAMOS VIEIRA, SEVERINO DA SILVA, SIMIÃO CAMÕES DE LIMA, TEREZA PEREIRA DA SILVA, TERTULIANO PEREIRA DA SILVA, TOMÉ DE LIMA, TEODORO CORDEIRO SOARES TEODORO DA VERA CRUZ, VALDECI GOMES DA SILVA, VALDEMIR RODRIGUES DA VERA CRUZ, VALENTINA CORDEIRO NETO, VANEIDE DE LIMA PASSOS, VARDELINO PINHEIRO, VICENTE ALVES DE CARVALHO, VICENTE DOROTEU DE SOUZA, VIRGÍLIO FERREIRA DE LIMA, VIRGÍLIO MEDEIROS DE AGUIAR, VITOR BORGES DOS REIS, ZENAIDE FARIAS DE OLIVEIRA, ZINA NUNES DE JESUS, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes, e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem

com direito a quaisquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Irituia e Capitão Poço, Estado do Pará, caracterizado pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos, e informações de interesses, arrolar testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 08:00 (oito) horas do 1º (primeiro) dia a contar da data da segunda publicação deste Edital, no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos, deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte local: VILA CARA PARÓ, MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, ESTADO DO PARÁ.

Paragominas/PA,

Adva. MARIA VANDA B. S. LIMA  
Presidente da CE/PA-18  
OAB-PA-M 357

Engo. Agro. MARIO BARBOSA MARGALHO  
Membro Técnico da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará

se por este igarapé pela sua margem esquerda no sentido NW, numa distância de aproximadamente 18 Km até o ponto 5, linha de limite dos Municípios de Capitão Poço e Irituia, de coordenadas geográficas 47°26'04" WGr e 02°13'54" S; daí, segue-se por esta linha no sentido NE, numa distância de aproximadamente 26 Km até o cruzamento da linha com a Estrada Alacid Nunes no ponto 6, de coordenadas geográficas 47°18'02" WGr e 02°01'06" S; daí, segue-se pela margem direita da referida estrada no sentido NW, numa distância de aproximadamente 34 Km, até o encontro com a Rodovia Estadual PA-01, à altura do Km 14 no ponto 1, ponto de partida da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 114.750 ha (Cento e Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Hectares), tomando-se como referência as Cartas Planimétricas, elaboradas pelo Projeto RADAM, Folhas SA-23-V-C e SA-23-Y-A, na escala de 1:250.000, Edição de 1973.

Paragominas/PA,

Engo. Agr. MARIO BARBOSA MARGALHO  
Membro Técnico da CE/PA-18  
CREA 1648-P 1ª Região

R dias 20/2 e 29/2/80

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 114.750 ha  
Denominação: Gleba "IACAIACÁ"  
Municípios: Irituia e Capitão Poço/PA

Partindo-se do ponto 1, de coordenadas geográficas 47°24'00" WGr e 01°46'56" S, à altura do Km 14 no encontro da Estrada Alacid Nunes com a Rodovia Estadual PA-01, segue-se por esta pela sua margem direita no sentido NE, numa distância de aproximadamente 29 Km até o cruzamento da Rodovia com o Igarapé Induá no ponto 2, de coordenadas geográficas 47°09'04" WGr e 01°45'00" S; daí, desce-se pelo referido igarapé pela sua margem direita no sentido SE, numa distância de aproximadamente 14 Km até sua foz no Rio Guamã no ponto 3, de coordenadas geográficas 47°06'04" WGr e 01°52'22" S; daí, sobe-se por este rio pela sua margem esquerda no sentido SW, numa distância de aproximadamente 69 Km até a foz do Igarapé Sem Denominação no ponto 4, de coordenadas geográficas 47°17'21" WGr e 02°14'56" S; daí, sobe-

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### Comissão Nacional de Energia Nuclear

EDITAL CNEN/DRM Nº 01/80

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974 e com os termos da Resolução CNEN nº 03/65, declara aberta as inscrições para distribuição de cotas de exportação de minérios dos Elementos de Interesse para a Energia Nuclear, para o 1º semestre de 1980.

Tendo em vista os limites fixados pela Resolução CNEN nº 14/79, serão distribuídas:

500 t de Minério de Berílio  
2.000 t de Minérios de Lítio  
4.000 t de Minério de Nióbio  
250 t de Minério de Zircônio

A distribuição será feita levando em consideração os seguintes elementos:  
grau de beneficiamento ou elaboração do produto,  
reserva das jazidas.

Para candidatar-se ao que determina o presente Edital, as empresas interessadas deverão estar cadastradas junto à CNEN e dar entrada no pedido de cota de minério que deseja exportar durante o 1º semestre de 1980.

Para qualquer esclarecimento adicional, os interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Minerais da CNEN, Rua General Severiano, 90 — Botafogo — Rio de Janeiro — RJ

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de de 1980 — *Hervásio G. de Carvalho*, presidente

## EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação Nº 1.315

À VENDA

Nº 5 — novembro/79 .....	Cr\$ 50,00
Nº 6 — dezembro/79 .....	60,00

## ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Divulgação nº 1328

À VENDA

Cr\$ 30,00

**NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA**

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

A VENDA

Cr\$ 10,00

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Quadro Comparativo

3ª. Edição

1979

Preço: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF. CEP 70.160.

**Nova Lei do Inquilinato**

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3ª Edição

Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****PROGRAMA EDITORIAL****1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL**

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

**2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO**

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

**3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Volume 152

Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Estudos realizados por Américo Jacobina  
Lacombe  
Alguns volumes em estoque.

**A VENDA**  
Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto  
de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II  
— Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

## NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária  
previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril  
de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

**A VENDA**

Cr\$ 10,00

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 62

Preço: Cr\$ 30,00

**A VENDA**

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal.  
Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado  
Federal — Brasília — DF — CEP: 70.160

## COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

## NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária  
previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril  
de 1975, e dá outras providências..

Divulgação nº 1.326

**A VENDA**

Cr\$ 10,00

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quadro Comparativo

3ª. Edição

1979

Preço: Cr\$ 100,00

**A venda**

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria  
de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF.  
CEP 70.160.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**PROGRAMA EDITORIAL**

**1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL**

História do Direito Nacional de Martins Júnior,  
com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

**2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO**  
**CONTEMPORÂNEO**

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg,  
tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

**3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Volume 152

Cr\$ 100,00

**À VENDA**

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Quadro Comparativo

3ª. Edição

1979

Preço: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF. CEP 70.160.

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

	Cr\$
Vol. 90 out/79 .....	150,00
Vol. 90 nov/79 .....	150,00
Vol. 90 dez/79 .....	150,00
Vol. 91 jan/80 .....	250,00
Vols. 16, 17, 18, 19, e 20 dos anos 1961 e 1962 .....	150,00
Vol. 21 .....	80,00
Vol. 22 .....	150,00

À venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

**EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

Divulgação Nº 1.315

**À VENDA**

	Cr\$
Nº 5 — novembro/79 .....	50,00
Nº 6 — dezembro/79 .....	60,00

**NOVO SALÁRIO-MÍNIMO**

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

**À VENDA**

Cr\$ 10,00

**AS EDIÇÕES**  
DO  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTEs CIDADES

**BRASÍLIA**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

**RIO DE JANEIRO**

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

**ARACAJU**

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria  
Nº 227

**BELÉM**

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso  
Nº 735

**CUIABÁ**

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho  
Nº 33337 — CEP — 87.000

**CURITIBA**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos  
Funcionários — Bairro Juvevê

**FLORIANÓPOLIS**

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua  
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP  
88.000.

**FORTALEZA**

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE  
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria  
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

**GOIÂNIA**

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201  
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

**JOÃO PESSOA**

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101  
Km 3

**MACEIÓ**

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes  
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

**MANAUS**

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

**NATAL**

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida  
Junqueira Ayres nº 355

**NITERÓI**

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua  
Marquês de Olinda nº 29

**PORTO ALEGRE**

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio  
Borges nº 2.199

**RECIFE**

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530  
— Santo Amaro

**SALVADOR**

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

**SÃO PAULO**

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca  
Nº 1.921 — CEP. 03.103

**SÃO LUIZ**

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-  
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

**TERESINA**

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal  
Deodoro nº 774

**PREÇO DESTe EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**